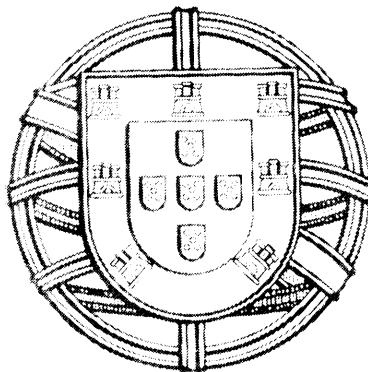




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	5987
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	5987
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	5987
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	5987

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Mar

Despachos conjuntos	5987
---------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5988
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	5988
Direcção de Recrutamento do Comando de Pessoal	5988

Ministério da Administração Interna

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	5990
Secretaria-Geral do Ministério	5990

Ministério das Finanças

Portaria n.º 170/95 (2.ª série):

Autoriza a cessão à Junta de Freguesia de Penso do antigo Posto Fiscal de Paranhão	5992
Gabinete do Ministro	5992
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro	5992
Direcção-Geral do Tesouro	5992
Direcção-Geral do Património do Estado	5992
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	5994
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	5994
Inspeção-Geral de Finanças	5994
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	5994
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	5995
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5996
Direcção-Geral das Alfândegas	5998

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	5998
---	------

Ministérios das Finanças e da Educação

Despacho conjunto n.º 46-MF/ME/95	5998
---	------

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	5999
-------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	5999
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	5999
Comissão de Coordenação da Região do Norte	5999
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	6000
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	6000
Instituto de Investigação Científica Tropical	6000
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	6000
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	6000

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	6000
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	6000
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	6001

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	6001
Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação	6001

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte	6001
Direcção Regional de Educação de Lisboa	6002
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e do Desporto	6002

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	6002
Hospitais Cívis de Lisboa	6002
Hospital de São Francisco Xavier	6003
Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)	6003
Hospital Distrital de Vila do Conde	6005
Hospital de Santa Luzia de Elvas	6005
Hospital de Santa Maria Maior	6006
Hospital de Sousa Martins	6006
Hospital do Visconde de Salreu	6006
Hospital Dr. Francisco Zagalo	6006
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	6006

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	6006
--------------------------------------	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria-Geral do Ministério	6007
Instituto de Promoção Ambiental	6008
Direcção-Geral do Ambiente	6009
Instituto de Meteorologia	6009

Ministério do Mar

Escola das Marinhas de Comércio e Pescas	6010
--	------

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa	6010
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	6010
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	6011
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	6011
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	6011
Universidade do Porto	6012
Curso de Ciências da Nutrição, da Universidade do Porto	6013
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	6013
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	6013
Universidade Técnica de Lisboa	6013
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	6013
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	6014
Instituto Politécnico de Beja	6016
Instituto Politécnico de Bragança	6016
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6016
Instituto Politécnico de Coimbra	6018
Instituto Politécnico de Leiria	6018
Instituto Politécnico de Lisboa	6018
Instituto Politécnico do Porto	6018
Instituto Politécnico de Viseu	6018
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	6018
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6018
Câmara Municipal de Benavente	6019
Câmara Municipal de Boticas	6019
Câmara Municipal de Cadaval	6019
Câmara Municipal de Évora	6019
Câmara Municipal da Horta	6019
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	6020
Câmara Municipal de Lamego	6020
Câmara Municipal de Mafra	6021
Câmara Municipal de Palmela	6021
Câmara Municipal de Portimão	6021
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	6022
Junta de Freguesia de nossa Senhora da Conceição	6022
EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A.	6022

PESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77 de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despachos de 19-5-95:

UEP — União Empresarial do Distrito do Porto, com sede em Penafiel;
Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento; com sede no Entroncamento;
Cooperativa Editorial e Cultural da Recheã, C. R. L., com sede em Joane, Vila Nova de Famalicão;
Casa do Concelho de Ponte de Lima, com sede em Lisboa;
APORMED — Associação Portuguesa da Indústria e Comércio de Produtos Irrecuperáveis de Uso Clínico Não Farmacêutico, com sede em Lisboa.

22-5-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despacho do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 8-5-95:

João Carlos Almeida Vaz Osório, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Ana Bela Pereira Salvador Boiça Monteiro, classificada em 2.º lugar no concurso para terceiro-oficial do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 9-6-94, desistiu do provimento do referido lugar, pelo que foi abatida à lista de classificação final a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 12-11-94.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Graça Maria de Sá Gregório 1.º candidato classificado no concurso para auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 9-6-94, desistiu do provimento no referido lugar, pelo que foi abatida à lista de classificação final a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 24-11-94.

22-5-95. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nas instalações dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, e no Arquivo Distrital de Viseu, Largo de Santa Cristina, 3500 Viseu, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar da categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-95.

Da referida lista cabe recurso, nos termos legais.

22-5-95. — A Presidente do Júri, *Maria Dulcineia Martins Branco Cabral de Sena*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 112, de 15-5-95, a p. 5221, novamente se publica:

Por despacho de 18-4-95 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — nomeado, por urgente conveniência de serviço, director do Arquivo

Distrital do Porto, com a categoria equiparada a director de serviços, por três anos, mantendo, cumulativamente, a actividade docente universitária. A presente nomeação retroage os seus efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-5-95. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despachos do Subsecretário de Estado da Cultura de 17-5-95:

José Agostinho Cristino Joana e Maria Antónia Correia Ribeiro Fiadeiro — renovadas, com efeitos a partir de 11-6-95, as comissões de serviço que vêm exercendo como director do Gabinete de Planeamento e Controlo e chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação, respectivamente, desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Margarida de Oliveira Belo e Ana Maria Lavadinho Telo da Gama de Magalhães Feijó — renovadas, com efeitos a partir de 9-7-95, as comissões de serviço que vêm exercendo como chefe da Divisão de Organização e Pessoal e chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, respectivamente, desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 4-4-95 do presidente deste Instituto:

Maria João Mendes Brandão, professora efectiva, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Esc. Prep. de Frei António Brandão da Benedita n.º 161 — nomeada definitivamente técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Sintra, sendo exonerada do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação na nova categoria.

Rui André Alves Trindade, subchefe-ajudante do quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública, Comando-Geral-F. C. — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe da carreira de conservador do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Sintra, sendo exonerado do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação na nova categoria.

(Visto, TC, 24-4-95. São devidos emolumentos.)

18-5-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO MAR

Despacho conjunto. — Ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5, conjugado com o n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 572/76, de 20-7, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 240/77, de 8-6, é nomeado vogal da comissão de gestão da SNAB — Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, S. A., o licenciado José António da Silva Sequeira, em substituição do licenciado João Manuel Alves da Silveira Ribeiro, cujo mandato se encontra suspenso.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30-8-94.

11-5-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Mar, *António Duarte Silva*.

Despacho conjunto. — É renovada, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a comissão de serviço do licenciado Carlos

Augusto de Sousa Reis no cargo de presidente do Instituto Português de Investigação Marítima.

11-5-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Mar, *António Duarte Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Por despachos do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

996563, primeiro-sargento SE Ângelo Silva — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe SE, a contar de 30-4-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 926662, sargento-ajudante SE Jacinto António Galvão.

135294, primeiro-sargento M RV João Pedro Salgueiro Ribeiro — promovido ao posto de segundo-marinheiro M RV, a contar de 4-5-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 124494, segundo-marinheiro M RV Marco António Fonseca dos Santos Pina, e à direita do 141894, segundo-marinheiro M RV Marco Paulo de Sousa Lopes.

137194, primeiro-grumete M RV Fernando Luís Mateus Simões — promovido ao posto de segundo-marinheiro M RV, a contar de 9-5-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 9306794, segundo-marinheiro M RV Pedro Nuno Gonçalves Manuel.

641793, primeiro-grumete M RV Óscar Augusto F. Gomes Tavares — promovido ao posto de segundo-marinheiro M RV, a contar de 11-5-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 137194, segundo-marinheiro M RV Fernando Luís Mateus Simões.

18-5-95. — O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 9-5-95 do general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército:

José Manuel da Silva e Vasconcelos e António Manuel Leite Carneiro, médicos assistentes graduados de neurologia do Hospital Militar Regional n.º 1 — passaram ao regime de dedicação exclusiva, de 42 horas semanais, em 9-5-95.

11-5-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Por despacho do chefe da Repartição do Pessoal Civil de 17-5-95, proferido no uso de competência que lhe está subdelegada:

Maria da Conceição Silva Inês/DGMG, especialista auxiliar de 2.ª classe, do grupo auxiliar de serviço do QPME, promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe, do mesmo grupo e quadro — integrado no escalão 1, índice 165, mais um diferencial de 30 pontos, ficando a vencer pelo índice 195. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-5-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que foi distribuída, para todas as unidades, estabelecimentos e órgãos a lista de antiguidades relativa a 31-12-94 respeitante ao pessoal civil do Exército (QPCE).

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação sobre a organização da lista no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

15-5-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Direcção de Recrutamento

Desp. 2/95. — 1 — *Desp. 2/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel António Xavier Lopes Pereira de Menezes, chefe do Centro de Recrutamento de Lisboa, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspecção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 3/95. — 1 — *Desp. 3/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Diamantino Gertrudes da Silva, chefe do Centro de Recrutamento do Porto, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspecção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 4/95. — 1 — *Desp. 4/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Orlando Antero Rebenda Páscoa, chefe do Centro de Recrutamento de Braga, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspeção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 5/95. — 1 — *Desp. 5/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel José Eduardo Leitão Alves Monteiro, chefe do Centro de Recrutamento de Coimbra, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspeção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 6/95. — 1 — *Desp. 6/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Amândio Mário Amado Pereira, chefe do Centro de Recrutamento de Vila Real, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspeção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 7/95. — 1 — *Desp. 7/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Fernando de Matos Alves, chefe do Centro de Recrutamento de Viseu, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspeção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 8/95. — 1 — *Desp. 8/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Leonardo dos Santos Freixo, chefe do Centro de Recrutamento de Castelo Branco, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspeção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 9/95. — 1 — *Desp. 9/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Joaquim António Camacho Aguiã, chefe do Centro de Recrutamento de Évora, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspeção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 10/95. — 1 — *Desp. 10/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Raúl Afonso Reis, chefe do Centro de Recrutamento de Faro, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspecção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 11/95. — 1 — *Desp. 11/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Carlos Afonso da Fonseca Alferes, chefe do Centro de Recrutamento do Funchal, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspecção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 12/95. — 1 — *Desp. 12/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Francisco Fonseca, chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º Inspecção domiciliária;
- d) Art. 28.º Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Desp. 13/95. — 1 — *Desp. 13/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel Joaquim Manuel Correia Bernardo, subdirector do Recrutamento, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 40.º Admissão ao regime de voluntariado.

Desp. 14/95. — 1 — *Desp. 14/Dir Rec/95 — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5, do general ajudante-general, subdelego no coronel João Francisco Guerreiro dos Santos, chefe da Repartição de Recrutamento Geral da Direcção de Recrutamento, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

Anexo

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 33.º Prestação do SEN por alistados na RT;
- b) Art. 49.º Adiamento por doença prolongada;
- c) Art. 85.º Dispensa do SEN de recruta filho ou irmão de morto em campanha.

2 — Al. a) do n.º 2 do art. 9.º da Lei do Serviço Militar (Lei 30/87, de 7-7, alterada pela Lei 22/91, de 9-7), n.º 4 do art. 4.º e art. 6.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar (transferência de recrutas para a Armada e Força Aérea).

3 — Prestação do SEN por recrutas incluídos na reserva de incorporação.

4 — Dispensa da PMG a ex-alunos do Colégio Militar, Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Academia Militar, Academia da Força Aérea e Escola Naval.

15-5-95. — O Director de Recrutamento, *João Manuel Carreira Barbosa*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos
para o Processo Eleitoral

Por despacho de 16-5-95 da directora-geral do STAPE:

Maria Manuela de Jesus Moura Araújo Brito, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral — promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal do mesmo quadro e carreira. (Não carece de visto do TC.)

17-5-95. — A Directora-Geral, *Lucinda Andrade da Silva de Matos Almeida*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 10 lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 80/95, de 4-4:

Admitidos:

Adelina Maria Afonso Gaspar.
Alda Lobo Teixeira Pereira.
Alda Maria Silva Ferreira.
América da Conceição Rosa Pires.
Ana Margarida Leitão da Silva.
Ana Maria da Silva Cavaco Louro.
Ana Maria Silvestre Pereira Ramos.
Ana Paula Garcia Bernardo dos Reis Marquês.
Ana Paula Ladeiro Toscano.

Ana Rita Martins.
 Ana Sofia Rodrigues de Oliveira.
 António Alberto Fonseca de Andrade.
 António Alpoim de Lemos.
 António Luís Morais Dias.
 António Manuel dos Santos Gonçalves.
 António do Rosário Monteiro.
 Armando António Lopes Henriques.
 Ármila Valigy Tricamegy.
 Aurélia Martins Lopes Garcia.
 Bernardete Leontina do Rosário Matos.
 Carla Margarida Rodrigues dos Anjos Palmeiro.
 Carminda Conceição Monteiro Cruz.
 Cecília da Purificação Rodrigues Fernandes.
 Cipriana Felismina Cardoso Martins da Costa.
 Clarisse Manuela Henriques Domingos.
 Cremilda de Sousa Madrugo Graça Ribeiro.
 Cristina Sofia Rodrigues Correia Caixeiro.
 Custódia Francisca de Jesus Cascalheiro Teixeira da Silva.
 Edite Berta de Brito Jacinto Romão.
 Elisabete Maria Carvalho Marques.
 Elisabete Maria Dias Marques.
 Elisabete Maria Martins Antunes Mendes Ferreira.
 Elisabete Morgado Tavares Marcelino Salvaterra.
 Elza Maria de Almeida.
 Emília Lopes de Matos.
 Etelvina Barreira Vilardouro Bravo.
 Felisbela Maria Lizardo de Magalhães Pereira.
 Fernanda Cristina de Oliveira Mendes.
 Fernanda Maria da Luz dos Reis.
 Fernando Rui Caetano Porfírio.
 Filipe Manuel Alves da Fonseca Freire.
 Filomena Maria Costa da Silva Raposo Vilhena.
 Florbela Jesus Pereira Miranda.
 Gisélia Clara Pinto da Encarnação.
 Graciela Rosa Pires.
 Helena Maria Gomes Bernardo.
 Helena Maria Marques dos Santos Silva.
 Irene das Neves Lopes Grácio.
 Irisalva Dias Leal Tomás.
 Isabel Maria Gonçalves Moreira.
 Isabel Maria de Jesus Marques.
 Isabel Maria Pereira Martins Ventura.
 Isilda Maria Simão Crujo.
 José António Lourenço Geraldes.
 José Duarte Bragança.
 José Manuel Gomes Ferreira.
 Josefa Conceição Pacheco dos Santos Gomes.
 Júlia da Conceição Carapinha Nunes.
 Lénia Maria Ventura Coelho Silva Maurício.
 Lúcia Lopes Rodrigues Lopes.
 Lucílio Martins de Sousa Rocha de Carvalho.
 Lucinda Marques Gomes Martinho.
 Ludovina Chaves Miranda.
 Luís Miguel Costa Jerónimo.
 Luísa Maria Pombal Gomes.
 Margarida Maria Caetano Lopes Caixinha.
 Maria Albertina da Silva Plácido Cardoso Sampaio.
 Maria dos Anjos dos Santos Duro.
 Maria Antonieta Barroso Martins Mendes.
 Maria Antunes da Silva Barros.
 Maria do Carmo Lima de Barros dos Santos.
 Maria Carreira Francisco.
 Maria Cecília Lopes Vitorino.
 Maria do Céu Fonseca da Costa Rocha.
 Maria do Céu Mateus Teixeira Lopes.
 Maria Cidália Marques Alagôa Rodrigues Gama Fernandes.
 Maria Clara Jesus Ferreira Conde.
 Maria Clarisse Afonso Figueira.
 Maria Clemência Botas Baptista Gonçalves.
 Maria Cristiana de Castro Pereira Nogueira Vaz Mateus.
 Maria Dolores Rodrigues da Rocha.
 Maria Domingas Rasteiro Carriço Tarifa.

Maria Dulce Fonseca Martins.
 Maria Eduarda Guerreiro Morais.
 Maria Eugénia Vaz Alves Nogueira.
 Maria de Fátima Lima Cândido Miranda.
 Maria de Fátima Nunes Bastos Ferreira.
 Maria de Fátima Sousa Moreno.
 Maria Fernanda Belchior.
 Maria Fernanda Orge da Costa e Silva do Carmo.
 Maria da Graça de Almeida Barata Henriques.
 Maria Helena Caetano Guerreiro Marques.
 Maria Helena de Catarina Rocha Pereira.
 Maria Helena Imelda Ricardo Garcês Silva.
 Maria Isabel Baptista Pereira Ivo Cruz.
 Maria de Jesus Chaves Mateus.
 Maria Justina Silva Rosa Dias.
 Maria de Lourdes Jardim de Sá.
 Maria Luísa Ferreira Gomes de Almeida Ávila.
 Maria Luísa Loureiro Almeida.
 Maria Luísa Marques Roque.
 Maria de Lurdes Sousa Vinagre Morgado.
 Maria Manuela Teixeira Costa.
 Maria Margarida Sousa Frutuoso Cardoso.
 Maria Matilde Martins Lourenço Antunes.
 Maria do Rosário de Fátima dos Reis Borges.
 Maria Teresa Ribeiro Alves Pereira.
 Maria Umbelina Bordalo Pacheco.
 Maria Vicência Lopes de Paiva Mira.
 Martinho de Atalaia Caldeira.
 Nazaré da Fonseca Ribeiro Torres.
 Ondina Martins Ferrão Lopes Ferreira da Silva.
 Orlanda Maria Eusébio Martins Cordeiro Moreira.
 Otília Madeira Ricardo.
 Paula Alexandra Ramos de Sá Oliveira Achando.
 Paula Cristina Clemente de Carvalho Caldeira.
 Paula Cristina Guerreiro Cipriano.
 Rosa Maria Borges Marques de Larramba.
 Rosa Maria Fernandes Teixeira Ribeiro.
 Rosália Maria Leal Roque dos Santos.
 Sandra Isabel Petrony Rodrigues.
 Teresa Conceição dos Santos Almeida Pires.
 Vera Maria Banheiro Rafael Calinas Correia.
 Zenebo Ana Amade de Castro Vieira.

Excluídos:

Ana Mafalda Paulo Marques (e).
 Ana Maria Ferreira da Silva Rebelo (e).
 Carminda da Conceição Botelho (g).
 Elisabete André dos Santos Azedo (c).
 Hélder Paulo Campos Gonçalves (l).
 Jorge Horácio Cruz Almeida (d).
 Julieta Rodrigues Monteiro Calisto (l).
 Lúcia da Conceição Dias dos Santos (i).
 Maria Cândida Galapez de Oliveira (h).
 Maria do Espírito Santo Graça Figueiredo Lourenço (c).
 Maria da Graça Mata Jesus Moreira (h).
 Maria Isabel Brito Marques de Almeida Bailão (l).
 Mário António Alves (a).
 Mário João Dias André Pires (b).
 Paula Alexandra Costa Faria (j).
 Rita Isabel Nicolau Lago (l).
 Sandra Sofia Pereira Rodrigues (l).
 Teresinha de Jesus dos Reis (f).

(a) Por não preencher o requisito do n.º 7, al. a), relativamente às habilitações escolares mínimas.

(b) Por não ter apresentado requerimento de admissão ao curso.

(c) Por intempestividade na apresentação do requerimento.

(d) Por não pertencer aos quadros dos serviços da administração central, incluídos nos organismos de coordenação económica e demais institutos públicos que revistam a natureza de serviços per-

sonalizados ou de fundos públicos, não excluindo os serviços em regime de instalação (arts. 1.º e 11.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2).

(e) Por não ter apresentado os documentos a que aludem as als. a), b) e e) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

(f) Por não ter apresentado os documentos a que aludem as als. b) e c) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

(g) Por não ter apresentado os documentos a que aludem as als. b), c) e e) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

(h) Por não ter apresentado os documentos a que aludem as als. b) e d) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

(i) Por não ter apresentado os documentos a que aludem as als. b) e e) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

(j) Por não ter apresentado os documentos a que alude a al. d) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

(l) Por não ter apresentado os documentos a que alude a al. e) do n.º 11.3 do aviso de abertura do concurso.

18-5-95. — O Presidente do Júri, *Luís Augusto Pacheco de Oliveira Maia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 170/95 (2.ª Série). — A Junta de Freguesia de Penso, concelho de Melgaço, solicitou a cessão do antigo Posto Fiscal de Paranhão, registado na conservatória do Registo Predial, a favor do Estado com o n.º 180/040590 e inscrição G-2.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, o seguinte:

1 — Autorizar, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 97/90, de 13-2, a cessão, a título definitivo, à Junta de Freguesia de Penso do antigo Posto Fiscal de Paranhão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo urbano 395 e registado na Conservatória do Registo Predial, a favor do Estado, com o n.º 189/040590, inscrição G-2.

2 — Reconhecer o interesse público da cessão, devido destinar-se a actividades culturais, desportivas e recreativas.

3 — A presente cessão efectua-se mediante a compensação de 1 222 000\$, a pagar em quatro prestações semestrais, sendo a primeira prestação de 305 500\$, a efectuar no acto de assinatura do auto de cessão, e as restantes semestralidades acrescidas do juro legal.

4 — Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/90, de 13-3.

22-5-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Rêgo Marques*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 30/95-XII. — Considerando que, nos termos do Dec.-Lei 380/93, de 15-11, a detenção, pela mesma entidade, de acções representativas de mais de 10% do capital com direito de voto em sociedades que sejam objecto de reprivatização está sujeita a autorização prévia do Ministro das Finanças;

Considerando que o Dec.-Lei 44/95, de 22-2, regulou a primeira fase da privatização da Portugal Telecom, com aplicação do regime normativo da Lei 11/90, de 5-4;

Considerando que o mesmo Dec.-Lei 44/95, estabeleceu que parte das acções a privatizar deveriam ser objecto de dispersão nos mercados internacionais de capitais, com vista à internacionalização da empresa;

Considerando que, nos termos da Resol. Cons. Min. 43-A/95, de 4-5, esta dispersão, no que respeita ao mercado dos Estados Unidos da América, será concretizada mediante a emissão de um programa de ADRs (American Depositary Receipts);

Considerando que no âmbito desse programa as acções da Portugal Telecom representativas dos direitos dos titulares dos ADRs deverão ser registadas na Central de Valores Mobiliários em nome do banco depositário com o qual a sociedade tenha contratado para esse efeito, ou no das instituições locais de custódia que actuem como agentes daquele;

Considerando que poderá acontecer que as acções assim registadas em nome destas entidades venham, em qualquer momento, a exceder, relativamente a cada uma delas, o limite de 10% estabelecido no Dec.-Lei 380/93, acima referido;

Considerando que essa situação tem a ver com aspectos meramente instrumentais da operação de oferta das acções da sociedade nos Estados Unidos da América e não com a verdadeira titularidade dos interesses respeitantes às acções;

Considerando que a previsão do art. 1.º do Dec.-Lei 380/93 se destina a condicionar a ocorrência de posições de influência ou controlo accionista, o que não se aplica à situação das instituições depositárias ou de custódia;

Decido, tendo presentes os considerandos precedentes:

Isentar do limite de 10% estabelecido no art. 1.º, n.º 1, do Dec.-Lei 380/93, de 15-11, as instituições financeiras que, no âmbito do programa de emissão de American Depositary Receipts a que se refere o caderno de encargos anexo à Resol. Cons. Min. 43-A/95, de 4-5, actuem como depositários ou custódios das acções da Portugal Telecom e que sejam titulares de contas em seu nome na Central de Valores Imobiliários.

18-5-95. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO TESOUREIRO

Desp. 901/95-XII. — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir desta data, Paula Orlanda Taylor dos Santos Lança Brites para prestar, pelo prazo de seis meses, colaboração na área de secretariado do meu Gabinete.

2 — Pelo exercício das funções referidas no n.º 1 à nomeada será atribuída a remuneração equivalente à de secretária pessoal, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

22-5-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Rêgo Marques*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 2-5-95:

Luís Manuel Marques Viegas, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do 2.º Bairo Fiscal do Porto, com efeitos desde 2-5-95.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 519-A/79, de 29-12, anuncia-se uma vaga existente no quadro de pessoal técnico-exactor da Tesouraria da Fazenda Pública de Penafiel, podendo os potenciais candidatos requerer, querendo, a sua transferência.

Os requerimentos, dirigidos ao director-geral do Tesouro e endereçados directamente para a Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1194 Lisboa Codex, deverão ser remetidos no prazo de 15 dias, contado a partir da presente publicação.

18-5-95. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro de 10-5-95:

Licenciados Hélio de Sousa Martins e José Reis Álvaro — renovadas as comissões de serviço no lugar de chefe de divisão do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

18-5-95. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel Frade*.

Aviso. — *Concurso n.º 5/95.* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 25-4-95 e pelo prazo de 15 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento

de seis lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, sendo quatro para licenciados em Direito e dois para licenciados em Gestão.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se o prazo de validade com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas da especialidade que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património do Estado.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Direcção-Geral do Património do Estado.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — o concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados à administração pública que satisfaçam as seguintes condições:

Habilitados com licenciatura em Direito e Gestão;

Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom* ou estejam nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou ainda na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização de candidaturas — os pedidos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral do Património do Estado, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos ou ainda em impressos-tipo, a quem os solicitar pessoalmente, podendo ser entregues por mão própria ou através de correio, remetidos em carta registada, com aviso de recepção, à Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, 1150 Lisboa.

8.1 — Dos requerimentos de admissão ao concurso deverá constar a identificação dos requerentes, com os seguintes elementos:

- a) Nome;
- b) Estado;
- c) Categoria; e
- d) Residência.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de:

- a) Declaração autorizada e autenticada passada pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos últimos três anos, e ainda as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante o mesmo período;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações; e
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito (estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados).

8.3 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral do Património do Estado ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. c) e d) do n.º 8.2 do presente aviso, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a adoptar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular; e
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Artur Manuel Glavão Teles Carrondo Tomé, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Sílvia de Lacerda Melo Ferreira, chefe de divisão.

Licenciada Armada Mendes Vieira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Magalhães de Almeida e Silva, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciada Albertina de Barros Rodrigues, assessora.

13 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que ele descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nesta Direcção-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18-5-95. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Aviso. — Concurso n.º 6/95. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 2-5-95 e pelo prazo de 15 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico auxiliar principal, da carreira técnica auxiliar, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção-Geral do Património do Estado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se o prazo de validade com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientação precisa, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos sobre quadros, recolher e proceder ao tratamento da informação.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Direcção-Geral do Património do Estado.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os decretos seguintes: Dec. Regul. 44/80, de 30-8, e Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 248/85, de 15-7, e Port. 8/92, de 9-1.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de candidatura ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração pública, com a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom* ou estar nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de

15-7, ou ainda na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização de candidaturas — os pedidos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral do Património do Estado, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos ou ainda em impressos-tipo, a quem os solicitar pessoalmente, podendo ser entregues por mão própria ou através de correio, remetidos em carta registada, com aviso de recepção, à Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, 1150 Lisboa.

8.1 — Dos requerimentos de admissão ao concurso deverá constar a identificação dos requerentes, com os seguintes elementos:

- a) Nome;
- b) Estado;
- c) Categoria; e
- d) Residência.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração autorizada e autenticada passada pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos últimos três anos, e ainda as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante o mesmo período;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações; e
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito (estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados).

8.3 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral do Património do Estado ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. c) e d) do n.º 8.2 do presente aviso, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a adoptar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular; e
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Armada Mendes Vieira, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Helena Maria dos Santos Iria Tereno, técnica superior de 2.ª classe.

Ana Bela Rodrigues Moura Ferreira, técnica auxiliar especialista.

Vogais suplentes:

Elvira Figueiredo Guerreiro Calapez, técnica-adjunta especialista.

Filomena da Silva Costa Henriques, técnica auxiliar especialista.

13 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que ele descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nesta Direcção-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-5-95. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho do director-geral da Junta do Crédito Público de 17-5-95:

Maria de Fátima Nazareth, secretária de crédito público de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, mediante concurso, secretária de crédito público principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-5-95. — O Director-Geral, *Pontes Correia*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 81, de 5-4-95, de que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral a lista de candidatos.

17-5-95. — O Presidente do Júri, *Manuel Teixeira*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os despachos publicados no DR, 2.ª, 107, de 9-5-95, rectifica-se que, a pp. 5033 e 5034, onde se lê «Chefe da Divisão de Contabilidade» deve ler-se «Chefe de Divisão de Contabilidade» e onde se lê «Licenciado Jacinto Mariano Bernardo, chefe da Divisão de Contabilidade do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — autorizado a substituir o director da 12.ª Delegação, licenciado José Manuel Fernandes Duarte, nas suas faltas, ausências ou impedimentos legais» deve ler-se «Licenciado Jacinto Mariano Bernardo, chefe de Divisão de Contabilidade, e João Barrocas da Fonseca, subdirector de Contabilidade — autorizados para substituírem, por esta ordem, o director da 12.ª Delegação, licenciado José Manuel Fernandes Duarte, nas suas faltas, ausências ou impedimentos legais».

22-5-95. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

Inspecção-Geral de Finanças

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, a seguir se rectifica o aviso de publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de admissão a estágio para o ingresso na carreira do pessoal técnico de finanças do quadro do pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, publicado no DR, 2.ª, 104, de 5-5-95, pelo que onde se lê «Maria José Vidigal Nobre Gonçalves» deve ler-se «Maria José Vidigal Nóbrega Gonçalves».

22-5-95. — A Presidente do Júri, *Ana Luísa Vieira Duarte Fraga*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores

indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de cardiologia

Ana Maria Moreira Briosas Neves, Rua do Engenheiro Bastos Xavier (posto Ramos), Águeda, e Avenida de 5 de Outubro, bloco 2, 1.º, esquerdo, Anadia.

Consultas de cirurgia geral

Carlos Augusto Coelho Cabral, Urb. Jardim Sol, edifício 9, loja 3, Odivelas.

Consultas de cirurgia pediátrica

Mário João Gonçalves Alves de Matos, Rua de Garrett, 74, subloja, Lisboa.

Consultas de clínica geral

Ana Maria Costa Fernandes da Silva Tavares, Avenida da Rainha D. Leonor, 14, 1.º, esquerdo, Cova da Piedade.

Maria Alice Lobo Martins Guedes Marques, Rua do Seixo, 84, São Mamede de Infesta, e Rua do Jornal de Notícias, Porto.

Maria Conceição Sousa Adriano Soares, Rua Nova do Seixo, 84, São Mamede de Infesta.

Rui José dos Reis Miguel, Urb. Jardim do Sol, edifício 9, loja 3, Odivelas.

Consultas de fisioterapia

Maria da Conceição Marques Gomes, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 1, Camarate.

Consultas de generalista

Álvaro Augusto Borges, Avenida de José Régio, 102, 1.º, esquerdo, Vila do Conde.

Gilberto Inácio Coutinho, Rua do Capitão Mouzinho Albuquerque, 94, 2.º, C, Leiria, e Edifício Parq. Sol, Rua da Nazaré, 14, 2.º, D, Marinha Grande.

João José Figueiredo Oliveira, Avenida de 25 de Abril, 34-F, Ílhavo.

Consultas de medicina interna

Francisco João Range Prates, Praça de Gomes Freire Andrade, 31, Montijo.

José Bernardino Martins Cordeiro Vaz, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 4, Castro Verde.

Consultas de otorrinolaringologia

Jorge Manuel Guedes Araújo Ribeiro, Rua de Gonçalo Cristóvão, 116, 6.º, direito, Porto, e Rua do Norte do Mercado, 21, 1.º, direito, Viana do Castelo.

Paulo Manuel Pinheiro Rodrigues, Rua do Godinho, 252, Matosinhos, e Rua de Domingos Machado, 186, Porto.

Consultas de psiquiatria

António Carvalho Alves Matos, Rua de Garrett, 74, subloja, Lisboa.

François Auguste Gysin, Alameda do Poder Local, 13-B, Odivelas.
Teresa Isabel Lousada Brito Mota, Rua de Morais Soares, 116, 1.º, esquerdo, Lisboa, e Rua de Miguel Bombarda, 4-A, rés-do-chão, direito, Ericeira.

Outros actos médicos

Radiologia

Associação de Socorros Mútuos, Rua do Major Afonso Pala, 63, Setúbal (radiodiagnóstico).

C. E. O. — Centro de Estudos de Osteoporose S. Lázaro, L.ª, Rua de 5 de Abril (Ed. S. Lázaro), 554, piso 4, sala 44, Braga (medicina nuclear — tomografotomografia).

David Manuel Tavares Pereira, Quinta da Vala, lote 21, rés-do-chão, esquerdo, Alverca (ecografia cardíaca).

Fernando Hugo de Noronha, Rua de Diogo Fonseca Achaoli, 20, Portalegre (radiodiagnóstico).

José Cabral Sousa Pereira, Rua de Alfredo Cunha, 37, salas 51 e 52, Matosinhos (ecotomografia).

Teresa Leonor Isabel Dulce Fiel Vasconcelos Figueiredo, Praça de Tânger, Edif. Farense, Faro (ecotomografia).

Serviços cardíaco-vasculares

David Manuel Tavares Pereira, Quinta da Vala, lote 21, rés-do-chão, esquerdo, Alverca.

José Augusto Monteiro Teixeira, Avenida da Liberdade, 177, 2.º, rés-do-chão, direito, Lisboa.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento que foi celebrado acordo para a prestação de cuidados de saúde, no âmbito de internamento/ambulatório, com a seguinte entidade:

Hospital Militar Principal, Largo da Estrela e Largo da Boa-Hora (Belém), Lisboa.

Quando do recurso a esta entidade deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não serão susceptíveis de posterior participação por parte da ADSE.

2-5-95. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento que foi celebrado acordo para a prestação de cuidados de saúde, no âmbito de internamento e ambulatório, com as seguintes entidades:

Clínica Santa Luzia, L.ª, Rua da Torrinha, 5, Funchal.

Casa de Saúde da Carreira, Rua de Câmara Pestana, 24, Funchal.

Policlínica do Machico (Zona Leste), Rua do Ribeirinho, Ed. Paz, Machico.

Centro Clínico da Calheta (Zona Oeste), Sítio da Estrela, Calheta.

Centro Médico da Ribeira Brava (Zona Centro), Rua de Manuel Arriaga, 5, Ribeira Vaz.

Quando do recurso a estas entidades deverão os beneficiários ser elucidados por estas sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não serão susceptíveis de posterior participação por parte da ADSE.

11-5-95. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Desp. 4/95-XII. — 1 — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e em virtude de ter sido requisitado pelo Governo de Macau para prestar serviço naquele território, exonero, com efeitos à data do presente despacho, o licenciado João Júlio Janela Baptista da Silva do cargo de adjunto do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo n.º 2 do meu Desp. 4/93-XII.

2 — Pela sua dedicação e competência no exercício das suas funções que agora terminam neste Gabinete, o licenciado João Júlio Janela Baptista da Silva é merecedor de público louvor.

11-5-95. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Desp. 5/95-XII. — Nos termos e ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Lúcia Martins Gonçalves Vasco Antunes, inspectora de finanças principal da Inspeção-Geral de Finanças, ficando nesta data revogado o meu Desp. 20/94-XII, relativo à mesma licenciada.

11-5-95. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Desp. 5/95. — *Delegação de competências.* — 1 — Competências subdelegadas — 1 — Nos termos do n.º 3 do Desp. 9/94-XII, de 15-3, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, subdelego no subdirector-geral das Contribuições e Impostos, licenciado Alberto Augusto Pimenta Pedroso, relativamente à Direcção de Serviços de Justiça Tributária e Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso, as seguintes competências subdelegadas:

1.1 — Apreciar exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

1.2 — Apreciar os pedidos de restituição de importâncias arrecadadas pelo Estado nos últimos cinco anos e considerados indevidos, desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério (art. 36.º, n.º 1, e o seu § único, da Lei de 9-9-1908);

1.3 — Autorizar a passagem de certidões sobre os assuntos da competência dos respectivos serviços [art. 3.º, al. b), do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67].

II — Competências próprias. — 1 — Delego no mesmo subdirector-geral, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do n.º 2 do art. 83.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, as competências seguintes:

- a) Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados, uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;
- b) Superintender na representação da administração fiscal constituída assistente nos processos por crimes fiscais;
- c) Supervisionar a actuação da representação da Fazenda Pública junto dos tribunais tributários e do Supremo Tribunal Administrativo.

III — Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pela entidade delegada ou subdelegada.

15-5-95. — O Director-Geral, *José Gomes Pedro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no DR, 2.ª, 117, de 20-5-95, a p. 5445, publica-se de novo:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que as entrevistas dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para acesso à categoria de oficial administrativo principal, da carreira de oficiais administrativos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos se realizarão na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 1-6-95, às 10 horas:

Adelaide Maria Teles Filipe Costa.
Adelino Fernandes Lopes.
Adelino Manuel Ramos Rodrigues.
Adelino Silva Salgado.
Aida Neto Melro Santos.
Alberto Santos Figueiredo.
Alda Maria Santos Pires Martins Cristina.
Alice Céu Aguiar Ramos.
Alice Francisca Matos Escarducha Mexia Rodrigues.
Álvaro José Lopes Barria Maio.

Dia 2-6-95, às 10 horas:

Amadeu Campos Dias Menezes.
Amadeu Fontoura Mata.
Amália Umbelina Amado Pereira Gonçalves.
Ana Bela Marreiros Silva Cândido Santos.
Ana Isabel Tomar Prazeres.
Ana Maria Câmara Ferro Freitas.
Ana Maria Cruz Cunha Miranda.
Ana Maria Ferreira Serafim Sousa Veiga.

Ana Maria Gonçalves Mendes Almeida Pires.
Ana Maria Nunes Almeida Rodrigues.

Dia 5-6-95, às 10 horas:

Ana Paula Assunção Rodrigues.
Ana Paula Felgueiras Rabanal Freire.
Ana Paula Graça Pereira.
Ana Rosa Luz Mendes Garcia.
Anabela Assunção Fonseca Marques Dias.
António Antunes Martins.
António Augusto Bernardes Lopes.
António Baptista Pires.
António Florêncio Rodrigues Sequeira.
António José Lourenço Matos.

Dia 6-6-95, às 10 horas:

António José Maria Jacinto.
António José Rolão Vaz.
António Luís Sousa Oliveira.
António Milheiro.
Armandina Morais Figueiredo.
Armando Conceição Cerqueira.
Augusta Manuela Marques Silva.
Áurea Nazaré Afonso Gonçalves.
Bela Maria Oliveira Figueiredo Lopes Santos.
Carlos Alberto Batista Santos.

Dia 7-6-95, às 10 horas:

Carlos Manuel Jesus Correia.
Carmen Glória Cruz Barreiro Martins Oliveira.
Carmina de Jesus Aguiar.
Cecília Maria Santos Silva Abrunhosa.
Dilar Costa Pepe.
Dulce Isabel Rodrigues Félix Alves.
Dulce Maria Geitoso Rodrigues Bastos.
Dulce Maria Nunes Limão Matos.
Dulce Maria Pinto Cardoso Oliveira Teixeira.
Elisabete Conceição Silva Ribeiro Aires Pereira.

Dia 7-6-95, às 10 horas:

Elisabete Soares Paiva Pinto Monteiro.
Elza Maria Henriques Oliveira Orfão Fernandes.
Emília Dulce Cruz Sobral.
Emília La Salette Rodrigues Freitas Miranda.
Ester Maria Ferreira Quintino Costa Brás.
Eugénia Lúcia Avelino Santos Mareco.
Felisbela Rosa Borges Simões Vieira.
Fernanda Jesus Ildefonso Aleixo Almeida Carvalho.
Fernando Correia.
Fernando Manuel Pereira Braz.

Dia 8-6-95, às 10 horas:

Fernando Manuel Silva.
Filomena Maria Diniz Rebordão Nunes.
Florinda Pinto Dantas Figueiredo.
Francisco Luís Vermelho Letras.
Francisco Oliveira Soares.
Francisco Pedro Santos Almeida.
Gracinda Maria Santos Sousa Caldas Lopes.
Helena Maria Cruz Duarte Moutinho.
Ilda Conceição Martins Fonseca Machado Pinho.
Ilda Glória Vaz Silva Courela.

Dia 9-6-95, às 10 horas:

Higino Cardoso Fernandes.
Ilia Maria Dias Carvalho.
Inês Maria Azevedo Soares Coelho Pinto.
Irene Vilela Valério Pereira.
Isabel Conceição Gonçalves Manjua.
Isabel Maria Martins Proença Norte Alves Monteiro.
Isabel Maria Pereira Francisco Ponciano.

Isabel Maria Pereira Santos Costa Guedes Henriques.
Isabel Maria Silva Pires Marques Barrento.
Isabel Maria Valente Frango Neto.

Dia 19-6-95, às 10 horas:

Jaime Silva Lopes Carvalho.
Joaquim Bernardo Silva.
Joaquim Francisco Margalho Serrano.
José António Ciríaco Vitória Coelho.
José António Freire Dias Padrão.
José Estêvão Oliveira Costa Fernandes.
José Fernando Nascimento Fonseca.
José França Gouveia.
José Joaquim Bártolo.
José Luís Lopes Santos.

Dia 20-6-95, às 10 horas:

José Manuel Freitas Palma Marreiros.
José Manuel Lopes Costa.
José Miguel Esteves.
Júlia Fátima Cardoso Silva.
Júlia Maria Marques Freitas.
Julieta Anjos Fernandes Pires.
Justina Maria Benedito Monte Fialho Murteira.
Letícia Martins Santos Silva.
Lídia Maria Pereira Gonçalves Mendes Rodrigues.
Lúcia Clementina Pera Igreja

Dia 21-6-95, às 10 horas:

Lucília Abreu Valério Gomes Beja.
Lucília Jesus Fazenda Campos Morais.
Lucinda Maria Brito Nogueira Ribeiro Carvalho.
Ludgero Dias Caldeira.
Luís António Oliveira Rua.
Luís Câmara Sampaio.
Luís Carlos Costa Novo.
Luís Filipe Lopes Neves.
Manuel Fernandes Santos.
Manuel Francisco Simões.

Dia 21-6-95, às 14 horas e 30 minutos:

Manuel José Luzia Carolino.
Margarida Maria Manita Silva.
Maria Adelaide Dias Pinto Beselga.
Maria Adozinda Fonseca Pereirinha.
Maria Alberta Miranda Moreira Magalhães.
Maria Albertina Sousa Ferreira Pinto.
Maria Alcina Rodrigues Mota Pereira.
Maria Alexandrina Conceição Coelho Inácio.
Maria Alice Cáceres Monteiro Alves Almeida Roque Carvalho.
Maria Alzira Silva Fernandes.

Dia 22-6-95, às 10 horas:

Maria Amália Nunes Charneca Soares.
Maria Amélia Figueira Ramos.
Maria Amélia Luz Matos Pinto.
Maria Anjos Góis Gomes Azevedo.
Maria Antónia Amaral Ramos Ferreira Silva.
Maria Arlete Lança Cruz Madeira.
Maria Arlete Silva Oliveira Marques Fonseca.
Maria Assunção Almeida Ferreira Silva Rodrigues.
Maria Assunção Carvalho Arieira Simões.
Maria Capitolina Alves Ferreira Valentim.

Dia 23-6-95, às 10 horas:

Maria Carmo Pereira Borrego Vale.
Maria Carmo Vieira Sousa Strecht Ribeiro.
Maria Carolina Brito Sá Viegas Cunha.
Maria Catarina Barroso Rebola Jesus Casaleiro.
Maria Celeste Duarte Sousa.

Maria Clara Pires Matos.
Maria Coltilde Ferreira Gama.
Maria Conceição Barbosa Pedrosa.
Maria Conceição Cabral Baptista Saldanha Albuquerque.
Maria Cristina Sanches Teixeira Fonseca Leitão.

Dia 26-6-95, às 10 horas:

Maria Dulce Martins.
Maria Dulce Pereira Quinta Santos.
Maria Edite Sousa Alves Rebelo Santos.
Maria Eduarda Gomes Ferreira.
Maria Eduarda Mendes Ribeiro Roque Barreto.
Maria Elisa Pereira Gonçalves.
Maria Elisabete Ramos Oliveira Santos.
Maria Elisabete Silva Nóbrega Gomes Henriques.
Maria Ema Ferreira Santos Borges.
Maria Emília Fernandes Piñeiro Lopes Simões.

Dia 27-6-95, às 10 horas:

Maria Emília Jesus Miranda Martins Tavares
Maria Emília Teixeira Alves.
Maria Encarnação Sousa Sequeira.
Maria Ester Alves Pinto Silva Lopes.
Maria Ester Fernandes Boaventura.
Maria Eugénia Ferreira Gomes.
Maria Eugénia Neto Santos Dias Costa.
Maria Fátima Barata Dias Monteiro Jardim.
Maria Fátima Belchior Marques Costa.
Maria Fátima Dias Saraiva Gonçalves.

Dia 28-6-95, às 10 horas:

Maria Fátima Lopes Santos Cardoso Lemos.
Maria Fátima Miranda Torres Felgueiras.
Maria Fátima Rodrigues Costa.
Maria Fernanda Ferreira Alpoim Meneses.
Maria Fernanda Pereira Roque Pimenta.
Maria Fernanda Rebelo Tavares Martins Torrão.
Maria Filomena Ferreira Paulo Ferreira.
Maria Filomena Morais Lopes Castro.
Maria Florinda Rodrigues Simões.
Maria Gertrudes Rosa Chaveiro Galinha.

Dia 28-6-95, às 14 horas e 30 minutos:

Maria Graça Carneiro Rodrigues Fernandes.
Maria Graça Fernandes Osório.
Maria Helena Abrantes Barros.
Maria Helena Soares Silva Fernandes Rocha.
Maria Isabel Carrillo Albornoze Marcelino.
Maria Isaura Gonçalves Tavares Respeito Silva.
Maria João Lopes Almeida Militão.
Maria José Cabrita Esteveira.
Maria José Marques Silva Louro.
Maria José Maurício Almeida Patrício.

Dia 29-6-95, às 10 horas:

Maria José Rocha Neves.
Maria Júlia Maggiolly Serra Ribeiro Pinheiro.
Maria Laura Pires Nunes Rodrigues.
Maria Laura Viegas Pires.
Maria Lourdes Carvalho Santos Seara Rodrigues.
Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira.
Maria Luísa Tavares Diogo.
Maria Lurdes Carvalho Veríssimo Lima Canaverde.
Maria Lurdes Gameiro Mota Leonardo Constantino.
Maria Lurdes Sanches Ferreira Rodrigues.

Dia 30-6-95, às 10 horas:

Maria Madalena Cunha Fagundes Barreto.
Maria Madalena Menezes Teixeira Portela Viegas.
Maria Madalena Soares Dias Guerreiro.
Maria Manuela Conceição Henriques Pacheco.

Maria Manuela Fontinhas Monteiro Ribeiro Gomes.
 Maria Manuela Gomes Gouveia.
 Maria Manuela Gonçalves Nunes Fernandes Barros.
 Maria Manuela Mendonça Dias Cavaco.
 Maria Manuela Teixeira Santos Estevinho Fronteira.
 Maria Margarida Monteiro.

Dia 3-7-95, às 10 horas:

Maria Matilde Matos Pinheiro Pereira Mendes Sanches.
 Maria Nascimento Oliveira.
 Maria Nazaré Simões Mateus Manso.
 Maria Noémia Figueiredo Sampaio Melo E. Cardoso Rodrigues.
 Maria Octávia Garcia Barroso Mestre.
 Maria Romana Fonseca Farinha Lemos.
 Maria Rosário Figueiredo Coelho Gomes.
 Maria Teresa Conceição Pereira Barbosa.
 Maria Teresa Cunha Silva Salgueiro Costa.
 Maria Teresa Lourenço Henriques.

Dia 4-7-95, às 10 horas:

Maria Teresa Silva Palma.
 Maria Teresa Teixeira Fernandes Correia.
 Maria Virgínia Silva Duarte.
 Maria Vitória Páscoa Bastos Matos Freitas.
 Maria Zita Martins Silva Nunes Almeida.
 Mariana Feliciano Peixinho Esteves.
 Marília Miquelina Saraiva Fidalgo Borges.
 Marlene Jesus Vicente Felfício Martinho.
 Natalina Correia Chorincas Santos Marques.
 Natalina Maria Oliveira Calado Ramos Silva.

Dia 5-7-95, às 10 horas:

Natércia Maria Mosca Teixeira.
 Olga Maria Lourenço Santos Flores.
 Olinda Darnell Tavares Melo Silva Pinto.
 Palmira Dias Martins Lima Damião.
 Palmira Lourdes Salgado Martins.
 Pedro Manuel Ruivo Alcobia Cruz.
 Quitéria Maria Rodrigues Caco Cambetas.
 Reinaldo António Laranjinha Rebola.
 Rosa Elisabete Mendes Costa Figueira Machado.
 Rosa Ribeiro Martins Coelho.

Dia 5-7-95, às 14 horas e 30 minutos:

Rosália Maria Lopes Carrilho Meira Cara Anjo.
 Rosalina Amélia Bairrada Silva Franco.
 Rosalina Campos Seara.
 Stella Maria Casaca Rosado Sousa.
 Teresa Maria Freire Vidigal.
 Tomás Francisco Pereira Gonçalves Felgueiras.
 Victor Manuel Eusébio Rodrigues.
 Zelinda Maria Silva Almeida Galhardo.

11-5-95. — A Presidente do Júri, *Lisete Nascimento Neves Courela*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 117, de 20-5-95, a p. 5445, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 4-10-95» deve ler-se «Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 10-4-95».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 119, de 23-5-95, a p. 5509, na parte respeitante à categoria e cargo de origem, rectifica-se que onde se lê «Licen-

ciado Joaquim Augusto Batista, subdirector tributário, a exercer o cargo de chefe de divisão» deve ler-se «Licenciado Joaquim Augusto Batista, subdirector tributário».

23-5-95. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 8-5-95 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Manuel Afonso Pires, reverificador, da carreira técnica superior aduaneira — nomeada director da Alfândega de Viana do Castelo. (Fica sem efeito o despacho de 11-4-95, publicado na p. 4982, do *DR*, 2.ª, 105, de 6-5-95, relativo ao mesmo funcionário.) (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-5-95. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 18-5-95:

Maria Helena de Sousa Lourenço dos Santos — nomeada técnica-adjunta especialista da carreira de tradutor-correspondente-intérprete. (Não carece de visto do TC.)

22-5-95. — A Directora de Serviços, *Fernanda Moura Vieira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 46/MF/ME/95. — Sendo propósito do Governo aplicar aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos o princípio da gratuidade, em similitude com o regime já consagrado para os estabelecimentos de fins lucrativos;

Determina-se:

1 — O Ministério da Educação, através do Departamento da Educação Básica (DEB), atribui às instituições sem fins lucrativos que mantenham escolas de educação especial devidamente legalizadas e tuteladas pelo Ministério da Educação o montante correspondente ao valor da comparticipação das famílias previstas no n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 14/81, de 7-4.

2 — Às instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem acções na área da educação especial, através dos centros de apoio sócio-educativo, será atribuído pelo mesmo Departamento o montante correspondente ao valor da comparticipação familiar prevista nas tabelas utilizadas por cada uma das instituições, de acordo com os parâmetros definidos pelos centros regionais de segurança social.

3 — Ficam abrangidos pelo disposto nos números anteriores os alunos que à data de 15-9-94 tivessem idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

4 — Os estabelecimentos de educação especial acima referidos deixam, a partir de 1-5-95, de cobrar qualquer valor aos encarregados de educação a título de comparticipação familiar.

5 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, aqueles estabelecimentos de educação especial devem enviar ao Departamento da Educação Básica, até ao dia 5 de cada mês, listas nominativas referentes ao valor da comparticipação familiar dos alunos abrangidos por este despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-5-95.

17-5-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de Trevim e Gardunha, situados, respectivamente, na Estação de Feixes Hertzianos da Lousã, na Serra da Lousã, e na Estação de Feixes Hertzianos da Serra da Gardunha, na Serra da Gardunha, pertencentes à Portugal Telecom, S. A.:

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestarem-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de Trevim e Gardunha, numa distância de 55,635 quilómetros, estão sujeitas a servidão radioelétrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, na Estação de Feixes Hertzianos da Lousã, na Serra da Lousã, e na Estação de Feixes Hertzianos da Gardunha, na Serra da Gardunha.

3 — Os centros radioelétricos de Trevim e Gardunha utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e altitudes:

a) Trevim:

Latitude.....	40° 05' 30,0" N
Longitude	08° 10' 43,1" W
Altitude	1213 m

b) Gardunha:

Latitude.....	40° 04' 57,6" N
Longitude	07° 31' 33,7" W
Altitude	1220,8 m

4:

- 1) A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem a largura de 35 m;
- 2) Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioelétricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:25000, conforme o anexo I a este despacho.

5:

- 1) Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais menos de $10+0,90\sqrt{d_1d_2}$ m, sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida das distâncias, em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos;
- 2) O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho.

6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

- a) Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;
- b) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;

c) Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-5-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*, Secretário de Estado das Finanças. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*, Secretário de Estado da Habitação.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Desp. 26/GSG/95. — De harmonia com as disposições do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo na presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria de Lurdes Abrantes Carrola, a minha competência para a assinatura das folhas de requisição de fundos, bem como dos documentos e expediente a enviar à 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, quando se trate de orçamento corrente, e à 14.ª Delegação, no caso do orçamento de investimento-PIDDAC, podendo a mesma ser subdelegada no vice-presidente, Dr. Hélder Luís Granado Cordeiro Azevedo, e na chefe de repartição Maria Elvira Seabra Zuzarte Reis Rações.

19-5-95. — O Secretário-Geral, *Jorge Manuel Pedrosa de Almeida*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal do quadro de pessoal do INSCOOP, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 98, de 27-4-95, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, 1070 Lisboa.

19-5-95. — A Chefe de Repartição, *Maria Conceição Correia Pires*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o n.º 1 do aviso de abertura do concurso para o preenchimento de uma vaga de assessor do quadro do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no DR, 2.ª, 98, de 27-4-95, que passa a ter a seguinte redacção:

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 30-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação da presente rectificação, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo.

19-5-95. — O Presidente, *Manuel Canaveira de Campos*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 6-4-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Hermínia Cabral de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro. Assinou termo de aceitação de nomeação na mesma data.

16-5-95. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 41-CCRALT/95. — Para efeito do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso, para reserva de recrutamento, para preenchimento das vagas previstas de desenhador especialista do nível 4 do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 4-CCRALT/95, publicado no *DR*, 2.º, 21, de 25-1-95, homologada por despacho do vice-presidente da Comissão, no uso da competência delegada pelo Desp. 25-CCRALT/94, de 1-9, publicado no *DR*, 2.º, 222, de 24-9-94, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Comissão, sita na Estrada das Piscinas, 193, Évora, durante o horário de funcionamento.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do acima referido artigo e diploma.

22-5-95. — O Presidente do Júri, *Rui Vasco Braga Brazão Antunes*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 15-5-95 da directora-geral do Desenvolvimento Regional:

Licenciada Maria de Assunção Crespo Abranches de Soveral, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — provida definitivamente como assessora, escalão 1, índice 600, em lugar criado pela Port. 125/95, publicada no *DR*, 2.º, 90, de 17-4-95, a extinguir quando vagar, mantendo a comissão de serviço no cargo de directora de serviços em que se encontra investida. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-5-95. — Pela Directora-Geral, *Adriana Raimundo*.

Por despacho de 11-5-95 da Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Licenciado Luís Alberto Pires Afonso Pereira dos Santos, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a exercer actividade privada (formação), em regime de acumulação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-4-95. — Pela Directora-Geral, *Adriana Raimundo*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 12-5-95 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Regina de Sousa Ávila Duarte Ramalhal, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeada definitivamente assessora da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do lugar anterior na data da aceitação.

17-5-95. — Pelo Presidente, *Inácio Guerreiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 12/SEALOT/95. — A distribuição, pelas comissões de coordenação regional (CCR), da percentagem retida ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) tem vindo a processar-se proporcionalmente ao número de gabinetes de apoio técnico (GAT) existentes na área de cada CCR.

Pelo Desp. 7/SEALOT/95, publicado no *DR*, 2.º, de 4-5-95, foi mantida a metodologia definida no ano anterior, para efeitos da distribuição das verbas retidas ao abrigo do art. 18.º da Lei 39-B/94, de 27-12.

Constata-se, porém, que a extinção, em 1994, de nove GAT, através da Port. 304/94, de 18-5, veio introduzir ajustamentos nos resultados da aplicação da metodologia definida que não se mostram adequados à realidade subjacente.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — O n.º 1 do Desp. 7/SEALOT/95, de 9-2, passa a ter a seguinte redacção:

A verba global proveniente da retenção de 0,22% do FEF deverá ser distribuída pelas CCR proporcionalmente ao número de GAT existentes em 1-1-94 na sua área de actuação.

2 — Os acertos relativamente às transferências efectuadas para as CCR ao abrigo do despacho referido no número anterior serão efectivados no processamento de Junho, tendo em consideração que o critério agora fixado terá efeitos para todo o ano de 1995.

16-5-95. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a declaração de utilidade pública, proferida por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 9-3-95, inserto no *DR*, 2.º, 92, de 19-4-95, a p. 4247, rectifica-se que onde se lê «declarou a utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno» deve ler-se «declarou a utilidade pública e a urgência da expropriação de uma parcela de terreno».

17-5-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se parte do extracto publicado no *DR*, 2.º, 108, de 10-5-95:

Arquitecto Hipólito António Ponce Leão Bettencourt [...].

16-5-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 16-5-95:

Victor Noé Costa de Freitas, técnico-adjunto principal, área de desenho, da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, a prestar serviço, em regime de requisição, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para a mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1-6-95, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da entrada em funções do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-5-95. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 16-5-95 do director-geral da Polícia Judiciária:

Agostinho de Jesus Luís da Silva, subinspector do nível 3 do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

22-5-95. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que, por terem sido supridas as deficiências de instrução apontadas na lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro vagas de especialista de polícia do nível 0, área de investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, se consideram admitidos os candidatos:

Alzira Isabel Pinto Ferreira.
 Arminda Manuela dos Santos Carapinha.
 Carla Cristina da Conceição Fernandes.
 Carla Sandra dos Santos Afonso Araújo Gomes.
 Isabel Maria dos Anjos Cortinhas Leite Teixeira.
 Ivo Manuel Simões Barata.
 Luciano Miguel dos Santos Carapinha.
 Luís Armando Bragança.
 Luís Manuel Narciso Correia.
 Maria do Céu Tavares de Matos.
 Maria Teresa Mendes Malva Fernandes.
 Mariana Isabel Serrano de Almeida Madeira Pereira.
 Pedro Miguel Castro Magalhães.
 Sandra Cristina Brito Martins.

Por não terem comprovado serem possuidores do grau de bacharel, habilitações literárias legalmente exigidas para o presente concurso, mantêm-se excluídos os candidatos:

Ana Lúsa da Silva Conceição.
 Ana Paula de Almeida Gonçalves Pedro.
 Carla Maria Carvalho Ramos.
 Carlos Eduardo Góis Garção de Magalhães.
 Cristina Maria Simão Camilo Pires.
 Cristina Paula Pereira de Andrade.
 Helena Maria Laneiro Oliveira.
 Iolanda Maria Moura Rangel.
 José Manuel Dias Henriques.
 Lúsa Maria Pereira da Guia.
 Paulo Manuel Araújo da Silva Alves.
 Sónia Cristina Ribeiro Nascimento.
 Vítor Manuel Fonseca Almeida.

Por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para o presente concurso, mantêm-se excluídos os candidatos:

Ester Marques da Silva.
 Lúcia de Fátima de Lemos Victória de Faria.
 Rui Judice Rocha Blanco.
 Rui Pedro Poeta Santos.

Mantém-se igualmente excluído o candidato Ivo Donat Firmo Mineiro, porque à data do termo para a apresentação de candidaturas do presente concurso, não possuía a licenciatura.

Mais se publica que o candidato João David Peixoto Quintais deverá constar como candidato admitido ao presente concurso, e não no concurso para especialista auxiliar de polícia do nível 0, área de investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras.

12-5-95. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação inserta no DR, 2.ª, 116, de 19-5-95, a p. 5412, relativo a Maria Emília dos Santos Freire, Conceição Pedrosa Pinto da Silva e Maria Eugénia Pinto Castanheira, pelo que onde se lê «promovida, mediante concurso, a primeiro-oficial administrativo (5.º escalão, índice 250)» deve ler-se «promovida, mediante concurso, a primeiro-oficial administrativo (5.º escalão, índice 260).

22-5-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Leonora da Conceição Inácio — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 11-5-95, nomeando-a para o cargo de chanceler do Consulado-Geral de Portugal em Hong-Kong, com efeitos a partir de 1-6-95. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

23-5-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

Desp. 5/SEC/95. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, renovo a nomeação da licenciada Judite Maria Baptista Palma Costa para desenvolver trabalhos de natureza jurídica na área do apoio aos espoliados, com efeitos a partir de 1-6-95.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de adjunta dos gabinetes ministeriais, acrescido do subsídio de refeição e excluídas as respectivas despesas de representação.

3 — A nomeada auferirá de subsídio de férias no mês de Junho e de 13.º mês, em valor igual ao do vencimento base do lugar de adjunta.

20-5-95. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo de colaboração para construção escolar

A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), representada pelo seu director, e a Câmara Municipal de Ribeira de Pena, representada pelo seu presidente, com base nos arts. 17.º e 20.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, celebram entre o si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objecto

O presente acordo de colaboração tem por objecto a construção da Escola Básica de Cerva, EB 2/3/11T, destinada à substituição das suas actuais instalações.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação do Norte

À DREN compete:

2.1 — Indicar a melhor localização para a Escola, ouvida a Câmara Municipal;

2.2 — Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a sua construção, obedecendo aos normativos do Ministério da Educação;

2.3 — Assegurar o fornecimento dos projectos dos edifícios e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola;

2.4 — Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;

2.5 — Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;

2.6 — Assegurar a realização do empreendimento nos seguintes termos:

2.6.1 — Construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos e telefones, aquecimento e equipamentos fixos de cozinha e bufete;

2.6.2 — Execução dos arranjos exteriores dentro do perímetro da escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água, incluindo furo (quando manifestamente necessário), drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário);

2.6.3 — Construção dos passeios e estacionamento privativo da Escola;

2.6.4 — Fornecimento e instalação de mobiliário, material didáctico e maquinaria de apoio administrativo;

2.7 — Promover o registo a favor do Estado de todos os bens que constituem o completo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

3.1 — Colaborar com os Serviços da DREN na definição da melhor localização da Escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da carta escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar;

3.2 — Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DREN o levantamento topográfico, a planta cadastral e todos os elementos solicitados para o seu registo a favor do Estado;

3.3 — Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção, sempre que necessário;

3.4 — Adquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2.2, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no n.º 4.1;

3.5 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola (redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade);

3.6 — Prestar o apoio técnico que lhe seja solicitado pela DREN.

4.º

Disposições gerais

4.1 — O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize o respectivo terreno;

4.2 — A Escola será dotado de pavilhão desportivo, segundo a tipologia definida no Programa Desporto 2000.

4.2 — Os processos conducentes a eventuais expropriações, necessárias à pose administrativa e aquisição do terreno, poderão, a pedido expresso da Câmara Municipal tenha inscrito no seu orçamento verbas necessárias a tal finalidade e se responsabilize pelo depósito, no momento próprio, dos montantes ordenados pelo Tribunal.

12-5-95. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Ribeira de Pena, o Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso. — *Reajustamento da rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico no ano lectivo de 1994-1995.* — As localidades referem-se, pela ordem indicada, ao núcleo escolar, freguesia e conselho de localização das escolas. Dentro de parêntesis está indicado o número de lugares do quadro criados nas escolas.

Por despachos do director regional de Educação de Lisboa:

Distrito de Leiria:

Suspensão de lugares providos, nos termos dos arts. 70.º, 71.º e 72.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2:

Um lugar na Esc. de Vale de Maceira, Alfeizeirão, Alcobaça (2).
Um lugar na Esc. de Silval, Turquel, Alcobaça (2).

Um lugar na Esc. de Carreiros, A dos Francos, Caldas da Rainha (2).
Um lugar na Esc. de Tornada, Tornada, Caldas da Rainha (2).
Um lugar na Esc. de Rabaceira, Vidais, Caldas da Rainha (2).
Um lugar na Esc. de Arelho, Santa Maria, Óbidos (2).

9-5-95. — O Director de Serviços, *Luís Duarte de Lemos Simões Gomes.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Desp. 16/SEED/95. — Nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 145/93, e por expressa indicação de cada uma das instituições referidas, são designados membros do Conselho Superior do Desporto:

- Em representação do Comité Olímpico de Portugal, o Dr. Geraudes de Oliveira;
- Em representação do Ensino Superior, o Prof. Doutor César Peixoto;
- Em representação da Federação Académica do Desporto Universitário, o Prof. Fernando Parente;
- Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Dr. Eufrásio Filipe.

10-5-95. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 23-5-95, a p. 5522, no que respeita ao aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, rectifica-se que onde se lê :

Os métodos de selecção a utilizar são:

Avaliação curricular;
Entrevista.

deve ler-se:

Os métodos de selecção a utilizar são:

Avaliação curricular;
Entrevista.
Prova de dactilografia.

24-5-95. — A Directora, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira.*

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30/12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 19-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 598/93, de 23/6, alterado pela Port. 71/94, de 2-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e para as que venha a ocorrer no prazo de um ano, após a publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — desempenho de funções com certa complexidade e que se enquadram em instruções gerais dos dirigentes e chefias, numa ou mais áreas de actividade administrativa.

designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e dactilografia, conforme o estabelecido nos termos legais.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de São José, sendo o vencimento o que resultar da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os segundos-oficiais que reúnam os requisitos exigidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de São José, podendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal do Hospital, sito na Rua de José António Serrano, 1150 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

Nome, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data do nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

Habilitações literárias;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções, bem como quaisquer outros elementos que entenda dever especificar para apreciação do seu mérito;

Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *DR*, em que vem publicado o presente aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, à data da publicação do presente aviso no *DR*, e da classificação de serviço dos últimos três anos;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista de selecção.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

11 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel Esteves de Lima, oficial administrativo principal do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Maria Eduarda Neto Guerreiro Picado, oficial administrativo principal do Hospital de São José.

António Luciano Gomes da Silva, primeiro-oficial do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Matilde Vicente Bilé Pousadas Lourenço, primeiro-oficial do Hospital de São José.

Francisco José Antunes Alves, primeiro-oficial do Hospital de São José.

15-5-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Subgrupo Hospital dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de secretária de serviços de saúde, do quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se as interessadas de que podem consultar, no Serviço de Pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, a partir da data da publicação do presente aviso, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso referenciado em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-94.

2 — Os candidatos excluídos poderão interpor recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do referido diploma, para ao conselho de administração do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro no prazo de 10 dias, que se contarão depois de decorridos três dias da data do registo da comunicação, devendo o recuso ser apresentado no Serviço de Pessoal, Rua da Bempostinha, 68, 1150 Lisboa.

16-5-95, — O Presidente do Júri, *José Carlos Amaral*.

Hospital de São Francisco Xavier

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 107, de 9-5-95, rectifica-se que onde se lê «18-4-95. — A Administradora-Delegada, *Ana Palmira de Almeida Antunes*.» deve ler-se «18-4-95. — A Administradora-Delegada, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.»

Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)

Aviso. — Nos termos do n.º 33.º da secção vi do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos referente ao concurso de provimento de um lugar vago de assistente de medicina interna, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-94, homologada por despacho do conselho de administração de 16-5-95:

Lista de classificação final:	Valores
Dr.ª Maria Ermelinda Fernandes Pedroso	17,5
Dr.ª Maria de Fátima Formiga Gama O. Viegas	16,5
Dr.ª Maria Inês Trindade Barros	16,0
Dr.ª Ana Cristina Gomes Espada Sousa	16,0
Dr.ª Maria Conceição Costa Lopes Pinto L. Silva ...	15,5
Dr.ª Pudiciania Maria Perpétuo S. M. Sousa	15,0
Dr. José Ferreira dos Santos Lourenço	15,0
Dr.ª Maria Teresa Henriques R. V. C. Torres	14,5
Dr.ª Maria Inês Carvalheira Leal	13,5

O direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 34.º da secção vii do supracitado Regulamento.

19-5-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Aviso. — Concurso para assistente hospitalar de patologia clínica. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento de Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, de acordo com o plano aprovado por despacho de 11-4-95, pelo director-geral da Saúde e por despacho do conselho de administração de 15-5-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94 e publicada no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Setúbal mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º Dec.-Lei 73/90 de 6-3.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5.3 — Condição especial e exigência particular do lugar a prover — ter experiência em bioquímica.

6 — Objectivos programáticos da instituição — implementação de controlo da qualidade e desenvolvimento de técnicas nas áreas da cardiologia, pediatria e hemodiálise.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Bernardo (Setúbal) e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados;

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou a certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Ana Paula dos Santos Augusto Arsénio Tomás de Oliveira, adjunta do director clínico do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Augusta Morais Pinto Ribeiro, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Setúbal.

Dr. Luís Manuel Gomes Santos, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Cabrita Lopes Lima Duarte, assistente graduada de patologia clínica do Hospital Distrital de Setúbal.

Dr.ª Jesufna Maria Antunes Duarte Viegas, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Distrital de Setúbal.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso para assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento de Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, de acordo com o plano aprovado por despacho de 11-4-95, pelo director-geral da Saúde e por despacho do conselho de administração de 15-5-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94 e publicada no apêndice n.º 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ginecologia e obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Setúbal mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º Dec.-Lei 73/90 de 6-3.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente de ginecologia/obstetrícia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Objectivos programáticos da instituição — desenvolvimento de técnicas de diagnóstico (ecografia, colposcopia e histeroscopia), no âmbito da oncologia ginecológica.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Bernardo (Setúbal) e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes documentos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados;

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou a certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Conceição Martinho Rendeiro, adjunta do director clínico do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

Dr. Artur Fernando Silvério Carvalho, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Setúbal.

Dr. Vitorino Gomes Duarte, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor João Rodrigues de Sousa Gabriel, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Setúbal.

Dr.ª Isabel Maria Pimenta Matos Canelas, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Setúbal.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

18-5-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 17-5-95 do conselho de administração deste Hospital, após ter sido dado cumprimento aos arts. 100.º e 102.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11. (Código do Procedimento Administrativo), de acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma legal, se informa, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada no *hall* deste estabelecimento a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de dois auxiliares de acção médica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94.

19-5-95. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista, na área de enfermagem médico-cirúrgica do quadro do Hospital de Santa Luzia de Elvas, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 20-4-95:

Maria Salomé de Matos Camarinha Pedras.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de 16 lugares de enfermeiro graduado do quadro do Hospital de Santa Luzia de Elvas, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 20-4-95:

Candidatos admitidos:

Agostinho Martins de Oliveira.
 Antónia Margarida Gaspar Pegacha.
 António Engrácio Robalo Demétrio.
 Carlos Manuel de Jesus Mendes.
 Cristina Alexandra Couto Figueiredo Centeno.
 Dolores Flecha Ruiz d'Assa Castel Branco.
 Dulce de Jesus dos Santos Delicado.
 Elsa de Fátima Veiga Pereira Grilo.
 Francisca Simplícia Coxixo Manuelito.
 Francisco José Lourenço Monteiro.
 Graciano Arrenga de Almeida Compadrinho.
 Hermenegildo José Durão Rodrigues.
 Isaura de Jesus Saías Canhoto.
 Joaquim António Marmelo Farropo.
 João António Fernandes Teles.
 José António Covas Dimas.
 José António Martins Ramalho Balasteiro Coelho.
 José António Santa Marques Curvinha.
 Luís Filipe Rodrigues Soares.

Manuel de Deus Lima Pinheiro.
 Maria Augusta Cortes Laço.
 Maria Beatriz Pinheiro Rego Gonçalves Carneiro.
 Maria do Céu Valentim Piçarra.
 Maria Dulce Baptista Mão de Ferro.
 Maria Emlia Andriaga.
 Maria Filomena Baptista Caldeira.
 Maria Jacinta Silva Ferreira Aguiar.
 Maria de Jesus Velez Cunha.
 Maria João Rato Fonseca Pita.
 Maria José Borrega Ferreira Pedras.
 Maria José Malato dos Reis Raposo.
 Maria José Victorino Nunes Branquinho.
 Maria Leonor Careto Lagarto Candeias.
 Maria Lucinda Poejo Lagarto Jeca.
 Maria Raquel Gardado Santos Almeida.
 Maria do Rosário Gonçalves Labronso Graviilha.
 Paula Maria Velez Cunha Laço.
 Paulo Jorge Abrantes Martins.
 Rui Alberto Jesus Fernandes.
 Rui Américo Moitas Camboias.
 Sandra Maria Calado Delgado.

Candidata excluída:

Maria Coelho Rodrigo (a).

(a) Falta o requisito do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso relativo à data de expedição do processo de candidatura.

19-5-95. — O Presidente do Júri, *Sérgio Simão Antunes de Carvalho*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 15-5-95 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista na área de enfermagem médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 42, de 18-2-95:

Lista de classificação final:	Valores
1.º Joaquim Gomes Loureiro	15,51
2.º Lígia Maria Soares Enes	15,42
3.º Maria Filomena da Conceição Barbosa	15,09
4.º Paula Filomena Alcobia Ribeiro	13,65
5.º Maria José Torres Viseu	13,60

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

18-5-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Aviso. — Torna-se pública a classificação final da avaliação curricular global efectuada neste Hospital na época de Janeiro de 1995 pela médica a seguir mencionada, tendo adquirido o grau de assistente:

Medicina interna:

Maria da Graça dos Santos Ferraz — 18,4 valores.

19-5-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho de administração de 16-5-95, do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do Hospi-

tal de Sousa Martins, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94.

A homologação foi precedida de audiência dos candidatos, de harmonia com o estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

18-5-95. — O Director do Hospital, *José António Valério do Couto*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 18-5-95, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e depois de cumpridas as formalidades exigidas nos arts. 100.º e seguintes do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-1-95.

22-5-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leite de Oliveira*.

Hospital do Dr. Francisco Zagalo

Aviso. — A lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica, aberto pelo aviso n.º 6/94, publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-94, encontra-se afixada no placard anexo à Secção de Pessoal do Hospital do Dr. Francisco Zagalo, Ovar, pelo prazo de 10 dias, a contar da presente publicação no DR.

12-5-95. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Centro Regional de Alcoologia de Coimbra

Aviso. — Homologada por despacho do órgão de gestão de 18-5-95, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional externo para preenchimento de uma vaga de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94:

	Valores
1.º Alexandra Isabel Pinho Almeida	17,2
2.º Laura Maria Lopes do Nascimento	17,1
3.º Luís Gonzaga Castelo Branco Mourão	14,1
4.º Aníbal Manuel Morais Abrantes	10,0

Da homologação cabe recurso, nos termos e para os efeitos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8.

19-5-95. — Pelo Órgão de Gestão, *Luís Fernandes Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Comércio e Turismo de 19-5-95:

Carlos Alberto Costa, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Comércio e Turismo — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, para frequência de estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-5-95. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Secretaria-Geral

Por despachos de 15-5-95 do secretário-geral e obtida a anuência dos serviços respectivos:

Fernando Manuel Pombas Catrola, oficial administrativo principal, escalão 2, índice 255, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Serviços de Gestão e Organização-Secretaria de Estado da Cultura — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Isabel Maria Moura Lamy Soares Lopes, oficial administrativo principal, escalão 3, índice 265, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Ana Amélia Rodrigues Simões, primeiro-oficial, escalão 3, índice 240, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Maria Idalina Ferreira e Ressurreição, primeiro-oficial, escalão 2, índice 230, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Maria Teresa Pedrosa Marques, primeiro-oficial, escalão 4, índice 250, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Eva da Conceição dos Santos Fialho, segundo-oficial, escalão 3, índice 220, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Elsa Maria Anadia Cardoso, escriturária-dactilógrafa, escalão 8, índice 215, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Maria do Céu Subtil, escriturária-dactilógrafa, escalão 5, índice 165, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Luís Lopes Jerónimo, auxiliar administrativo, escalão 8, índice 200, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Maria Odete Tomás Barros Paiva, auxiliar administrativa, escalão 6, índice 170, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Virgínia Conceição Martins Santos Lopes, auxiliar administrativa, escalão 6, índice 170, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Lurdes Veríssimo Fernandes Silva, auxiliar administrativa, escalão 7, índice 185, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Jaime Almeida Nunes, motorista de pesados, escalão 8, índice 235, do quadro de pessoal dos Hospitais Cívicos de Lisboa — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

João Carlos Coelho, motorista de pesados, escalão 7, índice 220, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

José Maria Belizanda, motorista de ligeiros, escalão 8, índice 220, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do quadro de origem, com efeitos à data de aceitação do lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-5-95. — O Secretário-Geral, *António Lopes Madureira*.

Subsídios e apoios concedidos no 1.º semestre de 1994

Gabinete da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais

	Contos
Associação Bandeira Azul da Europa	3 000
Associação Cultural Manobras	200
Fundação da Juventude	250
Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta	150
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	840
<i>Total</i>	<u>4 440</u>

Subsídios e apoios concedidos no 2.º semestre de 1994

Gabinete da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais

	Contos
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal	750
Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico	250
Associação Portuguesa de Agricultura Biológica	70
Centro de Estudos de Fotografia de Coimbra	1 500
Companhia do Triângulo, Serviços Inteligentes, S. A.	500
URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	200
<i>Total</i>	<u>3 270</u>

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor

	Contos
NERVIR — Núcleo Empresarial da Região de Vila Real — Associação Empresarial	250
GEOTA — Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e do Ambiente	150
QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza	1 300
Corpo Nacional de Escutas	1 300
CEPI — Centro de Educação e Protecção Infantil	100
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	500
<i>Total</i>	<u>3 600</u>

22-5-95. — O Secretário-Geral, *António Lopes Madureira*.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 17-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de categoria de assessor da carreira de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, aprovado pela Port. 440/94, de 30-6.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88 de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 188/93, de 24-5.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como domínio total de uma das seguintes áreas, no âmbito das atribuições desta Secretaria-Geral:

Gestão de recursos humanos;

Gestão de recursos materiais e financeiros;

Planeamento e controle de execução de projectos, bem como uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

4.1 — A remuneração é a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.2 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Satisfazer as condições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Ser técnico superior principal ou equiparado com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*.

5.3 — Ter exercido, pelo menos, durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher, consoante possua, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos.

6 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante concurso de provas públicas que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua do Século, 51, 3.º, em Lisboa.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Declaração do serviço comprovando:
 - c1) A categoria e a natureza do vínculo do candidato;
 - c2) A antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c3) As classificações de serviço obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a do último ano;

c4) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato exercidas nos dois ou três últimos anos, conforme a classificação de serviço seja respectivamente de *Muito bom* ou de *Bom*;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.4 — Os candidatos que o pretendam deverão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos, no qual se sustentará uma solução devidamente fundamentada.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, na Rua do Século, 51, em Lisboa.

Presidente — Dr. António Cândido Lopes Madureira, secretário-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Alice Barracho Gomes Pacheco, secretária-geral adjunta.

Dr. José Garcia Tabuada, assessor jurídico.

O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17-5-95. — O Secretário-Geral, António Lopes Madureira.

Instituto de Promoção Ambiental

Lista dos subsídios concedidos em 1994, através do Programa de Formação e Participação das Populações:

Mês de Dezembro de 1994

Eduardo António Martins Costa	50 000\$00
Otilde Maria da Conceição Mota Batista	75 000\$00
Maria Augusta Matos Estima	25 000\$00
Etelvina Barata André Lopes Vicente	60 000\$00
Maria Antónia Valente Cecílio	80 000\$00
Maria Arlete Rodrigues Augusto Barata Simão	100 000\$00
Maria Augusta de Campos	100 000\$00
Rosa Vitória Pires Alegrete Marques da Silva	50 000\$00
Celeste da Cruz Sabóia Gonçalves	20 000\$00
Maria do Sacramento do Passo Cardoso Carvalho	30 000\$00
Maria Fernanda Sousa Melancia	100 000\$00
Maria do Céu Correia de Oliveira	150 000\$00
Maria Fernanda Martins Montes Mira Santos	50 000\$00
Lúzia da Ascensão Vintém Garção Bilé	50 000\$00
Fernando Manuel David dos Santos Lopes	100 000\$00
Maria Leonor Gomes Raimundo Ferreira dos Santos	25 000\$00
Rosa Maria dos Santos Pato	25 000\$00
Maria José Duarte Pinto Diogo	100 000\$00
José Carlos Antunes Martins Amaral	12 000\$00
Alfredo Carreira Ferreira	12 000\$00
Anabela Lopes Louro	12 000\$00
Fernanda Júlia Romero Garcia	12 000\$00
José Pedro Silva Gyrão Calheiros	12 000\$00
Tomás Augusto Barros Ramos	12 000\$00
Carlos António Nunes Ferreira	12 000\$00

Cristina Alexandra de Almeida Lopes	12 000\$00
Joana Abreu	12 000\$00
Helena Isabel Monteiro Pires Marques	12 000\$00
Rafael José Macedo Teixeira	12 000\$00
Ana Cristina Gomes de Carvalho	12 000\$00
António Luís Sucena Ribeiro de Melo	12 000\$00
Maria do Céu Silva Alves Sampaio	12 000\$00
Maria da Graça Pereira Gonçalves	12 000\$00
Luís Cláudio de Brito Brandão Guerreiro Quinta-Nova	12 000\$00
Mário Pedro Cabral	12 000\$00
Ana Catarina Lampreias Revés Mariano	12 000\$00
Carlos Manuel Sousa Nunes da Costa	12 000\$00
Manuel Azevedo Antunes	12 000\$00
João Carlos Luta Craveiro Sousa	12 000\$00
Margarida Maria Baltazar Oliveira Robalo Grosinho	12 000\$00
Marta Bettencourt	80 000\$00
	1 534 000\$00

Lista dos subsídios concedidos em 1994, através do Programa de Acções de Defesa e Recuperação do Ambiente:

Mês de Dezembro de 1994

ADALTEJO — Associação para o Desenvolvimento das Actividades Ligadas ao Tejo	325 000\$00
ADAPA — Associação de Defesa do Ambiente e Património do Concelho de Vila Franca de Xira	2 124 675\$00
ADR — Associação de Desenvolvimento Regional	250 090\$00
AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica	1 120 050\$00
ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental	1 111 500\$00
Amigos dos Açores — Associação Ecológica	242 375\$00
Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar	240 000\$00
AMILEÇA — Associação dos Amigos do Rio-Leça	372 355\$00
Associação Mare Nostrum	1 571 490\$00
Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	852 650\$00
Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza	1 710 000\$00
Associação de Protecção da Natureza do concelho de Trancoso	859 620\$00
AZORICA — Associação de Defesa do Ambiente	192 375\$00
Clube de Montanhismo da Arrábida	307 800\$00
COREMA — Associação de Defesa do Património	200 000\$00
O Corpo Nacional de Escutas	1 440 035\$00
Espeleo Clube de Torres Vedras	589 950\$00
Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores da Bicicleta	654 075\$00
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	3 671 370\$00
Grupo Lobo — Associação para a Conservação do Lobo	1 111 500\$00
Grupo Lontra — Associação de Defesa do Ambiente de Santo André	288 565\$00
LOENDRO — Associação de Defesa do Ambiente do Concelho de Alandroal	400 000\$00
LPN — Liga para a Protecção da Natureza	2 565 000\$00
PATO — Associação de Defesa do Paúl da Tornada	320 625\$00
QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza	5 229 375\$00
URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	320 625\$00

(REAPN) — Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal	286 500\$00
QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza	150 000\$00
Associação de Estudantes da Universidade do Algarve	160 000\$00
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	500 000\$00
Associação Bandeira Azul da Europa	336 226\$00
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	100 000\$00
Amigos da Vida Selvagem	40 000\$00
	29 643 826\$00

O Presidente, *João Vila Lobos*.

Aviso. — Faz-se público que o Instituto de Promoção Ambiental pretende recrutar, por requisição ou transferência, um auxiliar administrativo para exercer funções na sede do Instituto, sito na Rua de O Século, 63, em Lisboa.

Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto de Promoção Ambiental, Rua de O Século, 63, 1200 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome;
Estado civil;
Data de nascimento;
Morada, código postal e telefone;
Serviço da administração central a que se encontra vinculado.

Os requerimentos deverão vir acompanhados de currículo detalhado e assinado.

Aviso. — Faz-se público que o Instituto de Promoção Ambiental pretende recrutar, por requisição ou transferência, dois técnicos-adjuntos de biblioteca e documentação, na categoria de técnico-adjunto de 1.ª ou 2.ª classe, para exercerem funções na sede do Instituto, sito na Rua de O século, 63, em Lisboa.

Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto de Promoção Ambiental, Rua de O Século, 63, 1200 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome;
Estado civil;
Data de nascimento;
Morada, código postal e telefone;
Serviço da administração central a que se encontra vinculado, bem como o tempo que conta na categoria, carreira e função pública.

Os requerimentos deverão vir acompanhados de currículo detalhado e assinado, fotocópia das habilitações literárias e profissionais.

12-5-95. — O Presidente, *João Vila Lobos*.

Direcção-Geral do Ambiente

Por despacho de 18-4-95 do subdirector-geral do Ambiente:

Olga Maria Pires Igreja Duarte Reis, primeiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Emergência Médica — transferida para idêntica categoria do quadro da Direcção-Geral do Ambiente, com exoneração do quadro de origem a partir da data do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-5-95. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

Instituto de Meteorologia

Por despacho do presidente de 10-4-95:

Virgínia de Jesus Cruz Máximo Pinto, auxiliar administrativa, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacio-

nal de Meteorologia e Geofísica — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, por um ano e por urgente conveniência de serviço, a partir de 10-4-95, na categoria de fiel de armazém (escalão 2, índice 135) do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria, findo o período probatório. (Fiscalização prévia, TC, 8-5-95. São devidos emolumentos.)

19-5-95. — O Chefe da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, *Norberto Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO MAR

Escola das Marinhas de Comércio e Pescas

Aviso n.º 10. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 15-5-95 do director da Escola das Marinhas de Comércio e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, o concurso interno geral de ingresso, para o preenchimento de um lugar de roupeiro do quadro de pessoal da Escola das Marinhas de Comércio e Pescas, constante do anexo à Port. 45-B/94, de 15-1.

2 — O concurso é válido apenas para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se a sua validade com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — tratamento e lavagem das roupas dos alunos e do alojamento.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89 de 16-10, 420/91, de 29-10, 427/89, de 7-12, e 322/93, de 21-9.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola das Marinhas de Comércio e Pescas, sita na Avenida de Brasília, em Pedrouços, 1400 Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração que resultar da aplicação do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — sejam funcionários ou agentes reunindo os requisitos citados nos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, 22.º do mesmo diploma e art. 7.º do Dec.-Lei 322/93, de 21-9.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao director da Escola das Marinhas de Comércio e Pescas podendo ser entregue pessoalmente na Repartição Administrativa da Escola, sita na Avenida de Brasília, Pedrouços, 1400 Lisboa, ou remetida pelo correio, com aviso de recepção para o mesmo endereço.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade), residência, código postal, telefone e referência ao concurso a que se candidata;

b) Indicação das habilitações literárias e profissionais;

c) Quaisquer outros elementos que entender apresentar para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e fiscal;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais indicadas no requerimento.

9.3 — Os candidatos que já sejam funcionários da Escola das Marinhas de Comércio e Pescas são dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. c) e e) do número anterior, se do processo individual constarem os documentos a que as mesmas se referem.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António de Sá Carvalho, chefe de repartição administrativa.

Vogais efectivos:

Maria Arminda Sousa Belo Dias, chefe de secção.

Eduardo Augusto Conceição Costa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Senhorinho Mateus, oficial administrativo principal.

Ana Maria Oliveira Regada Dionísio Costa, segundo-oficial.

15-5-95. — O Director, *Orlando Torres de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Por despacho do vice-reitor de 11-5-95 por delegação do reitor:

Ana Maria Gomes da Silva de Noronha, primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, no cargo de tesoureiro do mesmo quadro com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Visto, TC, 18-5-95. São devidos emolumentos.)

22-5-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Clara Meneses*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo de 30-12-94, proferidos por delegação:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções de terceiros oficiais com efeitos reportados a 1-1-95.

Ana Cláudia da Conceição Pereira Azevedo, Ana Isabel Correia Silva Araújo, Ana Luísa Frazão Pereira, Ana Paula Pereira Anes Faria, Anabela da Natividade Palma Soares Mendes, Carla Alexandra Félix Dias Martins Silva, Célia Vieira da Costa Rodrigues, Cláudia Cristina Rufino Robalo Gonçalves, Helena Cristina de Sousa André Faria, Hugo Reis Lima Alves, Inês Maria Azevedo Gomes Freire de Andrade, Jaime Daniel Reis Batista, José António Fialho Pica, Lucinda Fernanda Duarte Cobanco, Maria Assunção de Freitas Bispo, Maria Dulce Almeida Santos Almeida, Maria Eugénia Rodrigues Borges Barreiro, Maria Margarida Dias Guerreiro Silva, Mónica Renata Alcobia Viola, Natacha Luísa Faria Camacho Silva Castro, Paulo José Freire Afonso, Rui Manuel de Campos e Olivença Curado Mateus, Sandra Pereira Anes Farinha Crespo, Susana Maria das Neves Cabral, Tânia Maria Bolacha Severino Neves e Zélia Cristina Gomes Pimentel. (Visto, TC, 3-4-95)

3-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 15-3-95, proferido por subdelegação:

Prof.ª Doutora Maria da Graça Nunes da Silva Rendeiro Marques — contratada provisoriamente, por um quinquénio para o exercício das funções de professora auxiliar, com efeitos a 17-2-95, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-5-95. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Faculdade de Letras

Por despachos da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 5-5-95, proferidos por delegação conforme DR, 2.ª, 182, de 5-8-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Manuel Andrade Peres, professor associado — no período de 10 a 18-5-95.

Ao Licenciado Gonçalo Brito Guapo Teles Vieira, assistente estagiário — no período de 1 a 30-6 e de 1-8 a 15-9-95.

À Doutora Maria Eugénia Soares de Albergaria Moreira, professora catedrática — no período de 2 a 18-6-95.

5-5-95. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 8-5-95, proferido por delegação:

Lília Maria Feteira da Silva Aguardenteiro, segundo-oficial — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 20-6-95.

8-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Por despacho do vice-reitor de 3-5-95, por delegação do reitor:

Licenciado José Manuel Henriques Varandas — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente além do quadro, com efeitos a 15-3-95, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 26-4-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado José António Carvalho Rodrigues, assistente convidado desta Faculdade — denunciado o contrato com efeitos a partir de 7-6-95. (Não carece de anotação do TC.)

5-5-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Por meu despacho de 27-4-95, proferido por delegação de competências:

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30-4 a 4-5-95.

Por meus despachos de 3-5-95, proferidos por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País, aos seguintes docentes:

Ao Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático desta Faculdade — no período de 29-4 a 8-5-95.

Ao Doutor José Alberto de Sousa de Salis Amaral, professor catedrático desta Faculdade — no período de 25 a 28-5-95.

Ao Doutor Miguel de Oliveira Correia, professor associado desta Faculdade — no período de 5 a 12-5-95.

Ao Doutor Fernando Manuel Mena Ferreira Martins, professor associado desta Faculdade — no período de 26-5 a 2-6-95.

10-5-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial administrativo do quadro provisório de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 60, de 11-3-95:

1 — Candidatos admitidos:

Alda Maria Gonçalves Ferreira.
António Carlos Silva Monteiro Lopes Almeida.
Celeste Maria Martins Gonçalves.
Cláudia Sofia Simões Santos.
Cristina Maria Fidalgo Cunha.
Cristina Maria Matos Branco.
Custódia Francisca Jesus Cascalheiro T. Silva.
Eduardo Paulo Mendes Barroso.
Fernanda Cristina Oliveira Mendes.
Helder Paulo Campos Gonçalves.
Isabel Maria Pereira Martins Ventura.
José António Carvalho Martins.
José Duarte Bragança.
José Pedro Pereira Esteves Barroca.
Laura Lúsa Sampaio Calado Palma.
Luís Miguel Costa Jerónimo.
Maria Amélia Cerqueira Gomes.
Maria Augusta Alves Requeijo Santos.
Maria Celeste Santos Fonseca Neves.
Maria Cidália Marques Alagoa Gama Fernandes.
Maria do Céu Mateus Teixeira Lopes.
Maria Espírito Santo G. Figueiredo Lourenço.
Maria Helena de Catarina Rocha Pereira.
Maria Helena Jesus Rodrigues.
Maria Lucinda Garrido Pacheco Nunes.
Maria Lúsa Figueiredo Dóres Verdades.
Maria Lúsa Pinheiro V. Bettencourt de Castro.
Maria Rita Mendes.
Maria Teresa Lourenço Silva.
Olga Augusta Gomes Santos Muxagata Ribeiro.
Rosália Maria Leal Roque Santos.
Teresa Filomena Matos Teixeira.

2 — Candidatos excluídos:

Ana Maria Piedade Elisário (a).
Carla Marisa Bodião Almeida Simões (b) (c).
Edite Berta de Brito Jacinto Romão (a).
Emília Maria Quaresma Coelho (a).
Fernanda Maria Luz Reis (a).
Irene Neves Lopes Gracio (a).
Laura Maria Pinto da Costa (a).
Maria Albertina Silva Plácido Cardoso Sampaio (a).
Maria Conceição Martins Cruz (a).
Maria de Fátima Sousa Moreno (a).
Maria de Lourdes Costa Gonçalves (a).
Maria de Lourdes Manteigas Taborda Leitão (a).
Maria Ermelinda Silva Meireles Jerónimo (b) (c).
Maria de Fátima Tavares Teixeira (a).
Maria Fernanda Santos Afonso (a).
Maria Filomena Belchior Nobre Azevedo (c).
Maria Irene Lopes Carvalho Borbinha (a).

Maria José Marcelino Costa Garrido (a).
 Olímpia Carmo Ramos Amaral (a).
 Rosa Idalina Almeida Gomes (a).
 Vera Maria Banheiro R. Calinas Correia (a).

(a) Excluídos por não terem apresentado documento, original ou autenticado nos termos da lei, comprovativo de possuírem as habilitações literárias exigidas nem terem dado cumprimento ao disposto no n.º 10.3 do aviso de abertura de concurso.

(b) Excluídos por não terem apresentado a declaração a que alude a al. c) do n.º 10.1 do aviso de abertura de concurso.

(c) Excluídos por não terem apresentado a declaração a que alude a al. d) do n.º 10.1 do aviso de abertura de concurso.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4-5-95. — A Presidente do Júri, *Margarida Maria Cepeda*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência no estrangeiro, nos períodos de 11 a 14 e de 17 a 23-5-95, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

8-5-95. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Por despacho de 10-5-95 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, proferido por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, o júri das provas para o título de agregado no grupo de Prótese Dentária e Oclusão, da Faculdade da Medicina Dentária da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Fernando Jorge Morais Branco:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
 Vogais:

- Doutor Juan Salsench Cabré, professor catedrático da Faculdade de Odontologia da Universidade de Barcelona.
- Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Fernandes de Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Germano de Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Serra Silva Campos Neves, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

10-5-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 17-5-95:

Constituído nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte, o júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Astronomia, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado João José de Faria Graça Afonso Lima:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
 Vogais:

- Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Gali de Carvalho Macedo, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José António Matos Silva Duarte, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

18-5-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico especialista da Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 20-4-95, de que a lista de admissão se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

9-5-95. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Humberto Pereira de Sousa e Melo*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 17-3-95 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Maria Arminda de Pereira Medeiros da Silva — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como fotocopista da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 17-3-95.

Maria de Fátima Pereira de Carvalho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como telefonista da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 17-3-95.

(Visto, TC, 2-5-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20-3-95 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Ana Rita Pires Gaio — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitória, além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28-3-95. (Visto, TC, 2-5-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-4-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Ferreira Mendes Lopes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 25-1-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-4-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Raul Teixeira da Cunha e Silva, professor efectivo da Esc. Prep. da Maia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 10-2-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos de rectificação que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 58, de 9-3-95, a p. 2686, relativa ao Licenciado Rui Jorge Leal Ferreira Mendonça da Fonseca, rectificase que onde se lê «Por despacho de 16-2-95 [...]» (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos)» deve ler-se «Por

despacho de 16-11-94 [...] (Visto, TC, 6-2-95. São devidos emolumentos)».

8-3-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Curso de Ciências da Nutrição

Por despachos de 5-4-95 do presidente da comissão directiva do Curso de Ciências da Nutrição:

Prof.ª Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora auxiliar do curso de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseira fora do país de 10 a 14-5-95.

Dr. Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira, assistente do curso de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseiro dentro do País de 20 a 26-5-95.

4-5-95. A exercer as funções de Secretária, *Maria Meibel Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 8-5-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Helena Carlota Ribeiro Vilaça, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 6 a 12-6-95.

8-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor Manuel de Oliveira Jorge*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 4-5-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Agostinho Marques Lopes, professor associado — no período de 20 a 26-5-95;

Ao Doutor Francisco José Pereira Alves, professor auxiliar — no período de 20 a 26-5-95.

Concedida a equiparação a bolseiro no e fora do País:

Ao Doutor Nuno Aires Mota de Mendonça Montenegro, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 2 a 7-5-95 e fora do País no período de 22 a 30-7-95.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 5-5-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático — no período de 15 a 19-5-95;

Ao Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar — no período de 17 a 20-5-95.

8-5-95. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 8-5-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela licenciada Helena Maria Cordeiro de Sousa Mira:

Presidente — Doutora Maria Lúsa Duarte Martins Beirão da Costa, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, professor associado da Universidade de Évora.

Engenheira Olga Maria Carrasqueira Laureano Melícias Duarte, investigadora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela licenciada Paula Carrasquinho Pires Cabral:

Presidente — Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Augusto Pinto Garcia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Emília Lima Costa, professora auxiliar da Universidade do Algarve.

9-5-95. — O Vice-Presidente, *José Dias Lopes da Silva*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 103, de 4-5-95, a p. 4869, o júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela licenciada Cláudia Isabel Brás Lagoa de Sousa, rectifica-se que onde se lê «Presidente — Doutor José Manuel Abecassis Empis, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.» deve ler-se «Presidente — Doutora Maria Lúsa Duarte Martins Beirão da Costa, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa».

11-5-95. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — No uso da delegação conferida pelo despacho reitoral 13/S.Ad/UTL/94, de 12-7, publicado no *DR*, 2.ª, de 4-11-94, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 8-5-95, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Produção Vegetal requeridas pelo licenciado João Paulo Maroco Domingos:

Presidente — Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, professora catedrática convidada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Ermelinda Vaz Lourenço, professora associada da Universidade de Évora.

8-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Abreu*.

Aviso. — No uso da delegação conferida pelo despacho reitoral 3/S.Ad/UTL/94, de 12-7, publicado no *DR*, 2.ª, de 4-11-94, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 10-5-95, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Protecção Integrada requeridas pelo licenciado José Pereira Ribeiro Coutinho:

Presidente — Engenheiro Joaquim Pedro Pereira Amaro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Laura Monteiro Torres, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Maria Marques Mexia, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

10-5-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 9-4-95 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Francisco José Lopes de Sousa Diniz, assistente desta Universidade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 19 a 21-5-95. (Não carece de anotação do TC.)

3-5-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 5-5-95 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiros fora do País, pelo período de 6 a 12-5-95:

Engenheiro José Boaventura Ribeiro da Cunha, assistente.

Engenheiro Luís José Calçada Torres Pereira, assistente estagiário.

(Não carecem de anotação do TC.)

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor de 8-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso geral de acesso para provimento de sete lugares de oficial administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, com as alterações contidas na Port. 395/91, de 10-5, no Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92 (supl.) e Desp. reitoral 8/95, de 8-3 publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 2-5-95 (supl.).

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas em questão e para as que ocorrerem, no prazo de dois anos, de acordo com o disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional será o de funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato e património, secretaria expediente, arquivo e dactilografia.

5 — Condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, completada por entrevista, se tal for necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no respectivo aviso de abertura para: Repartição de Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

9 — Os candidatos ao concurso devem fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;

d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;

f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampa fiscal de 191\$.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 16-7, e 427/89, de 7-12, 420/91, de 29-10.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais efectivos:

Francisco Miguel Rodrigues, director de serviço da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora de serviços académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Delfina da Cruz Catarino, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sampaio Figueira, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Leonor dos Santos Teixeira Pinto, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas falta e impedimentos.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor de 8-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, com as alterações contidas na Port. 395/91, de 10-5, no Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92 (supl.) e Desp. reitoral 8/95, de 8-3, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 2-5-95 (supl.).

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas em questão e para as que ocorrerem, no prazo de dois anos, de acordo com o disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional será o de funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato e património, secretaria expediente, arquivo e dactilografia.

5 — Condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, completada por entrevista, se tal for necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no respectivo aviso de abertura para: Repartição de Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

9 — Os candidatos ao concurso devem fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso, sobre estampilha fiscal de 191\$.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 16-7, 427/89, de 7-12, 420/91, de 29-10.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais efectivos:

Francisco Miguel Rodrigues, director de serviço da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora de serviços académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Delfina da Cruz Catarino, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sampaio Figueira, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Leonor dos Santos Teixeira Pinto, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas falta e impedimentos.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor de 8-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, com as alterações contidas na Port. 395/91, de 10-5, no Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92 (supl.) e Desp. reitoral 8/95, de 8-3, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 2-5-95 (supl.).

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas em questão e para as que ocorrerem, no prazo de dois anos, de acordo com o disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional será o de funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato e património, secretaria expediente, arquivo e dactilografia.

5 — Condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, completada por entrevista, se tal for necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no respectivo aviso de abertura para: Repartição de Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

9 — Os candidatos ao concurso devem fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candi-

dato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso, sobre estampilha fiscal de 191\$.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 16-7, e 427/89, de 7-12, 420/91, de 29-10.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais efectivos:

Francisco Miguel Rodrigues, director de serviço da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora de serviços académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Delfina da Cruz Catarino, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sampaio Figueira, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Leonor dos Santos Teixeira Pinto, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas falta e impedimentos.

9-5-95. — O reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho de 26-4-95 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, proferido por subdelegação de competências:

José António Reis do Espírito Santo — nomeado professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a partir da data da publicação no *DR*, auferindo o vencimento mensal ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-5-95. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despachos de 28-4-95 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferidos por subdelegação:

Ana Maria Leitão Rodrigues e Maria Helena Pires Lopes Fernandes, vogais da comissão instaladora da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a deslocação ao estrangeiro, no período de 4 a 7-5-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-5-95. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despachos de 28-4-95 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferidos por subdelegação:

Licenciada Maria Gabriela de Oliveira Gomes Nunes, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo

Branco — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 27 a 30-4-95.

Licenciada Maria de Lurdes Pires Cardoso, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 29-4 a 21-5-95.

José António Matos Dias, oficial de matança de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no período de 3-2 a 4-3-95.

Por despachos de 3-5-95 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferidos por subdelegação:

Licenciados António Maria dos Santos Ramos, Deolinda Maria Fonseca Alberto, João Nicolau Cortesão Pais Goulão, José Pereira Ribeiro Coutinho, Luís Fernando Regalheiro Henriques, docentes da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 a 6-5-95.

(Não carecem de anotação no TC.)

8-5-95. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despachos de 13-4-95 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferidos por subdelegação:

Autorizadas as seguintes recuperações de vencimento de exercício perdido a pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

António Amílcar Gomes Ribeiro, escriturário-dactilógrafo principal — 30-1 a 1-2-95.

Aurélia da Conceição Grave Rocha Franco, segunda-oficial — 19 a 23-12-94.

João Manuel Carapito Gonçalves, operador de *offset* — 27 a 30-12-94.

Maria Emília da Graça Anselmo Silveira, chefe de secção — 16-1 a 14-2-95.

Maria Irene Afonso Baptista Lameira, segunda-oficial — 30-1 a 3-2-95.

Maria Margarida Torres da Graça Martins, operadora de sistemas de 1.ª classe — 9 a 13-2-95.

Autorizadas as seguintes recuperações de vencimento de exercício perdido a pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Fátima Regina Duarte Gouveia Fernandes Jorge, equiparada a assistente de 2.º triénio — 29-4 a 13-5-94.

Ema Maria Marcelino Baltazar dos Santos, terceiro-oficial — 16 a 20-1-95.

Maria dos Anjos Silva Luís, ajudante de cozinha — 17 a 31-1-95.

Maria da Conceição Jesus Chaves Craveiro, terceiro-oficial — 20 a 24-6-94.

Maria da Conceição Ramos Gomes, auxiliar de manutenção — 2 a 31-1-95.

Maria Lúcia Ribeiro Goulão, técnica auxiliar de 1.ª classe — 1-1 a 31-1-95.

(Não carecem de anotação no TC.)

9-5-95. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Edital. — 1 — O professor-coordenador Dr. Vergílio António Pinto de Andrade, presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, faz saber que, em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Castelo Branco para a área científica do Ensino da Sociologia da Educação.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 6.º, 7.º e 19.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas nos arts. 6.º, 7.º, n.º 3, e 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel de formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — As provas de concurso são as constantes do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, devendo os candidatos admitidos apresentar seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a al. a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a al. b) do n.º 1 do citado artigo.

7 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência.

8-5-94. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 28-4-95, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de subdelegação de competências, publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-94, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso no *DR*, o concurso interno geral de acesso para um lugar de primeiro-oficial além do quadro para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo os vencimentos os resultantes da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12 e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o lugar posto a concurso é genericamente o especificado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com especial realce para o desempenho de funções específicas no âmbito do Ensino Superior Politécnico.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

5.1 — Avaliação curricular, numa primeira fase, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das

respectivas funções e onde serão ponderados os seguintes factores — classificação de serviço, experiência e qualificação na correspondente área funcional do lugar a prover, habilitações literárias, formação profissional e antiguidade, em unidades orgânicas do Ensino Superior Politécnico, antiguidade na categoria, carreira e função pública.

5.2 — Entrevista, numa segunda fase, através da qual serão avaliados e determinados, quer o perfil, quer os conhecimentos dos candidatos não só de natureza geral, mas também específica, relacionados com o desempenho dos lugares e ainda a disponibilidade e facilidade de integração, na estrutura dos serviços.

5.3 — A avaliação curricular e a entrevista poderão ser complementadas por provas de conhecimentos se os respectivos júris assim o entenderem.

6 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, se o houver, habilitações literárias, habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar, experiência profissional, com indicação das funções já exercidas e menção expressa da categoria, serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão de habilitações literárias exigidas ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, 17-2;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- c) Currículo detalhado, datado e assinado pelos candidatos;
- d) Fotocópia autenticada pelo serviço de origem do candidato das fichas de notação dos últimos três anos.

9.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo neste caso apor estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.2 — Os candidatos pertencentes ao IPCB e suas unidades orgânicas estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9.3 — Em caso de dúvidas, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, os concursos regem-se pelas disposições previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo:

Presidente — Licenciado José Ramos Vaz.

Vogais efectivos:

Chefe de repartição, Margarida Gomes de Carvalho e Silva Afonso.

Técnica superior de 2.ª classe Isabel Maria Assis e Santos Rosado da Fonseca Velez Peças.

Vogais suplentes:

Chefe de secção, Maria Emília da Graça Anselmo Silveira.

Chefe de secção, Maria Lúsa do Carmo Oeiras Fernandes Crespo.

8-5-94. — O Presidente, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação:

De 16-3-95:

Silvio dos Santos Oliveira — nomeado provisoriamente carpinteiro do quadro deste Instituto Superior, convertendo-se automaticamente a nomeação em definitiva independentemente de quaisquer formalidades e no termo do referido período, sendo rescindido o anterior contrato a partir da data de posse. (Visto, TC, 5-5-95. São devidos emolumentos.)

De 20-4-95:

Mestre Carlos Alberto do Carmo Coelho Rebelo — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 25-4-95.

De 4-5-95:

Doutor José Américo Dias Pinto — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 30-5 a 1-6 de 3 a 8-7-95.

Licenciado José Manuel Fresco Tavares de Pina — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 14-5-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 5-5-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

José Pires de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, após concurso de provas públicas, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para exercer funções como professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-5-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 4-2-94:

Licenciado Manuel Van Hoof Ribeiro — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 5-2-94, considerando-se rescindido o contrato em vigor. (Visto, TC, 23-3-94. São devidos emolumentos.)

13-4-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Batriz Correia de Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 8-2-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Hermínia Maria Gonçalves Torres — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 11-2-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-4-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 27-2-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1-3-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Rectificação. — Por a publicação inserida na DR, 2.ª, 103, de 4-5-95, a p. 4876, referente ao licenciado Manuel Marques da Costa Figueiredo, se encontrar incorrecta, rectifica-se que onde se lê «auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao vencimento de assistente do 2.º triénio, em tempo integral, 106 080\$00» deve ler-se «auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao vencimento de assistente do 2.º triénio, em tempo integral, 176 800\$00».

4-5-95. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro de 2-5-95, no usos de subdelegação de competências:

Sérgio dos Santos Barreto — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro, pelo período de três anos, renovável, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26-12-94.

5-5-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do vice-provedor Dr. Cordeiro Tavares de 21-4-95:

Dominicana Maria César David Silva Coito — provida, por nomeação definitiva, no lugar de primeira-oficial da carreira de oficial administrativa do quadro único de pessoal desta Misericórdia.

Por despachos do vice-provedor Dr. Cordeiro Tavares de 28-4-95:

Maria Margarida Freixo Osório e Helena Maria Vieira de Araújo G. Caseiro — providas, por nomeação definitiva, em lugares de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de fisioterapia, do quadro único de pessoal desta Misericórdia.

Silvino da Silva Brás e Luís Serafim de Oliveira Pereira — providos, por nomeação definitiva, em lugares de técnico-adjunto de

1.ª classe da carreira de técnico-adjunto na área de fiscal de obras do quadro único de pessoal desta Misericórdia.

(Isentos de fiscalização Prévia do TC.)

8-5-95. — O Director-Coordenador do Departamento de Pessoal, *Vitor Manuel da Silva Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 0682/95. — *Rescisão de contratos a termo certo.* — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho de 2-5-95, foram deferidos os pedidos de rescisão de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes indivíduos:

Paulo Fernando Nunes Pimenta Ribeiro, caiaador operário, escalão 1, índice 115 — com efeitos a partir de 2-5-95.

Nuno José de Jesus Gueifão, caiaador operário, escalão 1, índice 115 — com efeitos a partir de 2-5-95.

5-5-95. — Pelo Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

Aviso n.º 0683/95. — *Rescisão de contratos a termo certo.* — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho de 5-5-95, foram deferidos os pedidos de rescisão de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes indivíduos:

Herculano José Respiridão de Oliveira, desassoreador operário, escalão 1, índice 115, com efeitos a partir de 5-5-95.

Joaquim António Chitas, desassoreador operário, escalão 1, índice 115, com efeitos a partir de 5-5-95.

Joaquim Casimiro Ferreira, desassoreador operário, escalão 1, índice 115, com efeitos a partir de 5-5-95.

8-5-95. — Pelo Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso DAF/PES 12/95. — *Contratos de pessoal a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3 (redacção da Lei 18/91, de 12-6), foram celebrados contratos a termo certo, ao abrigo da al. d), do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e ainda nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos a seguir indicados:

Por despachos de 27-12-94 (pelo período de seis meses e com início em 9-1-95):

Alfredo Luís Freitas Pinheiro, topógrafo de 2.ª classe — índice 190, escalão 1.

António Manuel Barros Carneiro, motorista de pesados — índice 135, escalão 1.

(Visto, TC, 21-2-95.)

Por despacho de 23-1-95 (pelo período de seis meses e com início em 23-1-95):

Domingos Fernandes Pereira Alves e João Pereira Penada, cantoneiros de vias municipais — índice 115, escalão 1.

(Visto, TC, 8-3-95.)

Por despacho de 24-2-95 (pelo período de seis meses e com início em 1-3-95):

Fernando Eirão Queiroga, técnico-adjunto de biblioteca e documentação — índice 190, escalão 1.

António Camilo Barroso Cunha, encarregado de parques desportivos e/ou recreativos — índice 225, escalão 1.

(Visto, TC, 30-3-95.)

(São devidos emolumentos.)

8-5-95. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pereira Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CADAVAL

Aviso. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, por urgente conveniência de serviço, e ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, Alexandre Miguel Santos Franquelim, pelo prazo de seis meses, a partir de 6-3-95, e para o exercício das funções de cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 115. (Visto, TC, 21-4-95. São devidos emolumentos.)

8-5-95. — O Presidente da Câmara, *Valentim Carvalho Matias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados pelo TC os contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, que a seguir se indicam:

Joaquim Ermelindo Ruivo Pasadas, operador de estações elevatórias — pelo período de seis meses, com início em 6-3-95.

Manuel João Caeiro Coelho, cantoneiro de limpeza — pelo período de um ano, com início em 13-3-95.

(Visto, TC, 21-4-95.)

Maria de Fátima Pão Mole Fusco Ribeiro, técnica superior serviço social de 2.ª — pelo período de seis meses, com início em 9-1-95. (Visto, TC, 7-4-95.)

Maria Manuela de Oliveira Mendes Monginho Abreu, jardineiro — pelo período de seis meses, com início em 20-3-95. (Visto, TC, 21-4-95.)

Rui Jorge Miguens Mendes, operador de sistema de 2.ª classe — pelo período de seis meses, com início em 15-2-95. (Visto, TC, 31-3-95.)

Francisco Custódio Moreira Ferreira, cantoneiro de vias — pelo período de um ano, com início em 18-1-95.

Joaquim José Banha Goulão, coveiro — pelo período de um ano, com início em 25-1-95.

Júlio Manuel Parreira, cantoneiro de vias — pelo período de um ano, com início em 25-1-95.

Teresa Maria Ferreira Rocha Balsa, auxiliar serviços gerais — pelo período de um ano, com início em 1-2-95.

(Visto tacitamente, TC.)

9-5-95. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Jorge Manuel Oliveira Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19-4-95, foi atribuída a menção de mérito excepcional ao funcionário desta Câmara, Ezequiel Eugénio da Silva, detentor da categoria de operário principal da carreira de carpinteiro

do grupo de pessoal operário qualificado, com os seguintes fundamentos e efeitos:

Por se considerar que, graças ao seu carácter metódico e organizado, se tem verificado uma considerável optimização dos recursos humanos do sector de carpintaria, de que é responsável há mais de cinco anos, a qual se tem traduzido, em última análise, numa relevante poupança para esta Câmara Municipal.

A atribuição desta menção tem por finalidade a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão na respectiva categoria.

Mais se torna público que o referido despacho foi ratificado pela Assembleia Municipal em reunião realizada em 28-4-95.

5-5-95. — O Presidente da Câmara, *Renato Luís Pereira Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por meu despacho de 8-5-95, vão ser renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo celebrados com João António Jónia Capelo, na categoria de servente; José Manuel Gregório Rechea e Manuel dos Santos Félix Carvalho, na categoria de cantoneiro de limpeza, e Jorge Manuel Couchinho Batista, na categoria de cantoneiro de vias municipais, ao abrigo do art. 18.º do já citado diploma.

9-5-95. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso. — Nos termos do art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 422/91, de 15-11, e do art. 68-A do Dec.-Lei 445/92, de 22-10, submete-se à apreciação pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias, o seguinte projecto:

Regulamento da Taxa Municipal de Urbanização

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente regulamento estabelece os critérios aplicáveis na determinação da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) devida à Câmara Municipal, nos termos da al. a) do art. 11.º da Lei 1/87, de 6-1, pelos encargos que suporta em decorrência da execução, alteração ou ampliação de infra-estruturas urbanísticas e de edifícios não integrados em operações de loteamento.

2 — Entende-se por infra-estruturas urbanísticas o conjunto de redes de apoio funcional a um sistema urbano qualificado, constituído designadamente por: redes viária (incluindo estacionamento), de abastecimento de água, de drenagem de águas pluviais e residuais, de distribuição de gás e de energia eléctrica, de iluminação pública, de semáforos, de telecomunicações e de recolha de resíduos sólidos.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — Estão sujeitas à TMU, nos termos do presente Regulamento:

- As operações de loteamento, cujos pedidos de licenciamento — reportados às obras de urbanização, quando haja lugar à sua realização — não tenham sido objecto de deliberação final à data da sua entrada em vigor;
- As operações de loteamento já licenciadas, desde que se verifique a alteração dos respectivos alvarás relativamente às especificações referidas na al. e) do n.º 1 do art. 29.º do Dec.-Lei 448/91, de 29-11;
- As obras de construção, reconstrução e ampliação, relativas a edifícios não integrados em operações de loteamento, bem como as alterações de uso dos mesmos edifícios ou

das suas fracções autónomas, cujos pedidos de licenciamento não tenham sido objecto da respectiva deliberação final, à data da sua entrada em vigor;

- As obras e as alterações de uso descritas na alínea anterior, respeitantes a edifícios integrados em operações de loteamento em relação às quais haja sido concedido o respectivo licenciamento sem aplicação da TMU, independentemente do regime jurídico sob o qual tenha ocorrido.

2 — A TMU não substitui as compensações devidas ao Município pela não cedência incompleta de áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas urbanísticas e equipamentos colectivos, sendo acumulável a quaisquer outras taxas previstas em regulamento municipal específico, nomeadamente as incidentes sobre os pedidos de ligação às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.

Artigo 3.º

Isenções

1 — Não estão sujeitas à aplicação da TMU as operações de loteamento, as obras e as alterações de utilização referidas no n.º 1 do artigo anterior que, nos termos dos Dec.-Lei 448/91, de 29-11, e 445/91, de 20-11, alterado pelo Dec.-Lei 250/94, de 15-10, são insusceptíveis de licenciamento municipal;

2 — A TMU é igualmente inaplicável às obras de demolição, conservação, restauro, reparação ou limpeza, bem como às relativas a simples alterações construtivas de que não resulte aumento da área bruta de construção inicial.

3 — A isenção da TMU incide ainda nas obras enunciadas no n.º 1 do art. 2.º destinadas a equipamentos e instalações de apoio às actividades agrícola e agro-pecuária com área bruta inferior a 100,000 m².

4 — Beneficiam de uma redução de 50%, relativamente ao montante da TMU, calculado de acordo com os arts. 4.º e 5.º, as operações de loteamento, as obras e as alterações de uso referidas no n.º 1 do art. 2.º cuja iniciativa pertença a instituições de solidariedade social ou de utilidade pública declarada, a cooperativas de habitação económica e a promotores de contratos de desenvolvimento social (CDH).

Artigo 4.º

Cálculo da TMU

1 — Nas áreas sujeitas a medidas preventivas, nas abrangidas por planos de urbanização e de pormenor em vigor e nas classificadas pelo plano director municipal como urbanas e urbanizáveis, o cálculo da TMU, aplicável a operações de loteamento e às obras e alterações de uso referidas no n.º 1 do art. 2.º, é efectuado com base na seguinte fórmula:

$$TMU (\text{esc.} \times 10^3) = 0,25 Ab1 + 0,35 Ab2 + 0,45 Ab3 + 0,55 Ab4$$

representando: $Ab(n)$ a área bruta de construção relativa a edificações novas, reconstruídas, ampliadas e alteradas funcionalmente, isoladas ou integradas em operações de loteamento e destinadas a:

- $Ab1$ = habitação unifamiliar, com exclusão de pisos ou compartimentos integrados na construção principal, destinados a arrumos ou estacionamento, e anexos com idêntica utilização;
- $Ab2$ = habitação colectiva e serviços, com exclusão de pisos ou compartimentos integrados na construção principal, destinados a arrumos e estacionamento;
- $Ab3$ = estabelecimentos comerciais e similares dos hoteleiros, com excepção de pisos integrados na construção principal, destinados a estacionamento;
- $Ab4$ = equipamentos e instalações de apoio às actividades agrícola e agro-pecuária não isentos nos termos deste Regulamento, outros equipamentos, armazéns, oficinas e estabelecimentos hoteleiros e industriais, com excepção de pisos ou compartimentos integrados na construção principal, destinados a estacionamento.

2 — Nas áreas não incluídas no número anterior ao cálculo da TMU, aplicável a operações de loteamento e às obras e alterações de uso mencionadas no n.º 1 do art. 2.º é efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU (\text{esc.} \times 10^3) = 0,35 Ab1 + 0,45 Ab2 + 0,55 Ab3 + 0,65 Ab4$$

em que $Ab1$, $Ab2$, $Ab3$ e $Ab4$ têm o significado que lhes é atribuído no número precedente.

3 — O valor das constantes que integram as fórmulas relativas ao cálculo da TMU corresponde ao ano de 1995, sendo actualizável em Janeiro de cada ano.

Artigo 5.º

Alterações a alvarás de loteamento

1 — Nos casos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 2.º o valor da TMU é determinado das seguintes formas:

- a) Operações de loteamento cujo licenciamento haja ocorrido em aplicação da TMU, estabelecida nos termos do actual ou de anterior regime:

Pela diferença entre o montante calculado com base no art. 4.º, relativamente à operação resultante das alterações propostas, e o montante pago inicialmente, em função da operação licenciada;

- b) Operações de loteamento cujo licenciamento tenha sido concedido sem aplicação da TMU:

Pela diferença entre o montante calculado com base no art. 4.º, relativamente à operação resultante das alterações propostas, e o que teria sido devido, por idêntico critério, em função da operação licenciada.

2 — Se do cálculo processado nos termos do número anterior resultar valor negativo, não há lugar a qualquer reembolso por parte da Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Modalidades e formas de pagamento

1 — A TMU é paga em numerário, correspondente ao montante calculado em conformidade com o disposto nos arts. 4.º e 5.º do presente Regulamento.

2 — Quando se trate de operações de loteamento, pode a Câmara Municipal aceitar, sob proposta dos respectivos promotores, o pagamento da TMU em espécie, em substituição parcial ou integral do devido nos termos definidos no número anterior, através da cedência de prédios rústicos e ou urbanos, quer estes últimos se situem dentro ou fora das áreas loteadas.

3 — Os prédios a ceder, no âmbito do número precedente, são avaliados por uma comissão técnica constituída por três peritos, que a Câmara Municipal nomeia, em cada caso, para o efeito.

4 — Nos casos em que o pagamento da TMU é efectuado exclusivamente em espécie e o respectivo valor, resultante da avaliação dos prédios que a constituem, é superior ao determinado por aplicação dos arts. 4.º e 5.º, não há lugar a reembolso por parte da Câmara Municipal.

Artigo 9.º

Disposições finais

1 — O cálculo definitivo da TMU é explanado na informação técnica, com base na qual a Câmara Municipal produz a deliberação final sobre os pedidos de licenciamento.

2 — As dúvidas de interpretação e de aplicação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Artigo 10.º

Revogações

Com a entrada em vigor do actual Regulamento é revogado o Regulamento da Taxa pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal produzida na reunião realizada em 7-7-88.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 10 dias após a data da sua publicação no DR.

9-5-95. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, já referido, com João Manuel Cravina para exercício das funções correspondentes à categoria de cantoneiro de arruamentos, mediante a remuneração mensal de 59 200\$00, pelo prazo de seis meses, com início em 22-3-95, podendo esse prazo ser prorrogado até ao limite de um ano. (Visto, TC, em 22-5-95. São devidos emolumentos.)

9-5-95. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidência de 21-12-94, foram efectuados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes indivíduos:

Ana Paula Neves da Conceição Silva.
Dolores do Carmo Oliveira Dias da Silva.
Valdemar de Oliveira Caetano.

(Visto tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidência de 31-1-95, foram efectuados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes indivíduos:

Carolina Maria de Almeida Pereira.
Maria Isabel dos Santos Mota Rodrigues.
Maria Margarida Ramalho Costa Carneiro.

(Visto, TC, 24-3-95. São devidos emolumentos.)

28-4-95. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de um ano, com os seguintes trabalhadores:

Ilídio Francisco dos Reis Vicente, coveiro, índice 120. O contrato teve início em 6-12-94.

João da Glória Rosado Candeias, servente, índice 110. O contrato teve início em 6-2-95.

Os referidos contratos foram considerados visados, em virtude de ter decorrido o prazo a que se refere o n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, não sendo devidos emolumentos.

27-4-95. — O Presidente da Câmara, *Nuno Alberto Pereira Mergulhão*.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 417/89, de 7-12, faz-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o cantoneiro de limpeza desta Câmara Municipal Fernando Manuel Leão, a partir de 31-3-95.

28-4-95. — O Presidente da Câmara, *Nuno Alberto Pereira Mergulhão*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso. — Torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 22-3-95, deliberou contratar a termo certo, pelo prazo de seis meses, para o lugar de operador de estações elevatórias Manuel Joaquim de Moura Borges e para os lugares de oficial administrativo Carlos Manuel Afonso Figueiredo Silva, Maria José Silva Sousa, Olga Maria Borges Coutinho Rodrigues, António Manuel Nascimento Pinto Basto e Paula Margarida Costa Ferreira.

(Visto, TC, 26-4-95. São devidos emolumentos.)

9-5-95. — Pelo Director-Delegado, *Jorge Costa Gomes Pinto*.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, torna-se público que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Vila Viçosa, em sua reunião no passado dia 29-3-95, deliberou, por unanimidade, atribuir menção de mérito excepcional à terceiro-oficial administrativo Maria Vitória Rosado Silva Pereira, considerando que, com a aprovação do quadro de pessoal em 21-7-93, ficou criada a condição para se proceder a reajustamento de carreira da funcionária, proporcionando, assim, na data certa, a satisfação da sua legítima aspiração. A funcionária tem demonstrado competência, zelo e dedicação no desempenho das funções que exerce e coordena, respectivamente, na área de secretaria, contabilidade e apoio ao executivo da Junta.

Tem tempo de carreira suficiente que lhe permite ascender à categoria de segundo-oficial.

Nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, especifica-se que a menção de mérito excepcional agora atribuída terá como efeitos legais a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

A presente proposta foi ratificada em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 28-4-95 (n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6).

9-5-95. — O Presidente, *Manuel Inácio Ferrão Anão*.

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S. A.

Acta n.º 7

Aos 20-3-95, pelas 12 horas, reuniu-se na sede social, na Avenida da Liberdade, 24, em Lisboa, a assembleia geral da EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., pessoa colectiva n.º 500906840, matriculada sob o n.º 2364, na Conservatória do

Registo Comercial de Lisboa, com o capital social, integralmente realizado, de 10 800 000 00\$.

Presentes todos os membros da mesa eleita na assembleia geral de 22-3-94, respectivamente os Srs. Prof. Doutor Fernando Pires Santana, presidente, Doutor Gil Manuel Gonçalves Gomes Galvão, vice-presidente, e Doutora Maria Teresa Guerreiro Nuncio, secretária.

O presidente da mesa verificou estarem presentes e devidamente representados os dois únicos accionistas da sociedade, IPE — Águas de Portugal, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., e IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., que representam a totalidade do capital social, representadas, respectivamente, pelo Sr. Engenheiro Frederico José de Melo Franco e pelo Sr. Doutor Manuel Roque da Torre Martins, cujas cartas mandadeiras foram arquivadas na sede social da Empresa. Por parte do accionista IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., encontrava-se igualmente presente o presidente do conselho de administração, Professor Aníbal Santos.

Encontravam-se também presentes todos os membros do conselho de administração e do conselho fiscal da EPAL.

A assembleia geral foi convocada nos termos do artigo 337.º do Código das Sociedades Comerciais, com seguinte ordem do dia:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 1994;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Apreciar e discutir quaisquer outras de interesse para a sociedade.

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Entrou-se então na discussão dos pontos da ordem do dia.

[...].

4.º Nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 7.º da Lei 64/93, de 26-8, foi deliberado autorizar o Sr. Engenheiro João Antunes Bártolo a desempenhar os cargos remunerados de vogal dos conselhos de administração das sociedades IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e IPE — Águas de Portugal, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

Foi igualmente deliberado autorizar o Sr. Doutor Artur Carrilho Pereira a desempenhar o cargo de presidente do conselho fiscal da CNUFA — Sociedade Imobiliária, S. A., e do vogal do conselho fiscal da Sociedade de Investimentos Imobiliário da Praia da Rocha, S. A.

Não tendo havido qualquer deliberação de aprovação prévia da acta, vai a presente redigida e assinada pelos presidentes e secretária, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 388.º do Código das Sociedades Comerciais.

20-3-95. — *Fernando José Pires Santana — Maria Teresa Guerreiro Nuncio*.

REGISTO DE MEMÓRIA

PARA QUE A MEMÓRIA
NÃO TRAIA
O QUE O ENGENHO
REVELOU



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LISBOA

R. de D. Francisco Manuel de Melo, 5 • R. do Marquês de Sá da Bandeira, 16 • R. da Escola Politécnica
Centro Comercial de S. João de Deus, loja 414 • Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112

COIMBRA

Av. de Fernão de Magalhães, 486

PORTO

Pr. de Guilherme Gomes Fernandes, 84

Novidades INCM

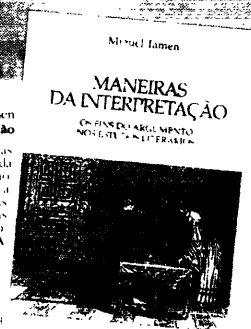
À venda nas livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25

Miguel Lamen
Maneiras da Interpretação
O livro fundamental "Maneiras da Interpretação" aborda alguns aspectos da relação entre a teoria da literatura e a hermenêutica e as consequências epistemológicas dessa relação.
Preço: 2.500\$ + IVA

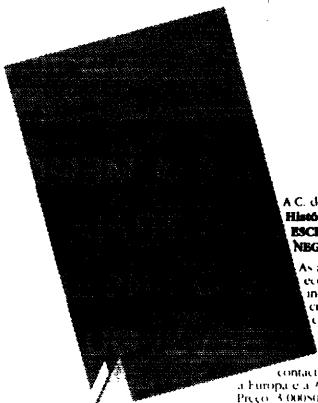


Obras de José Maria
Aforismos sobre o que mais importa
Volume I

Obra de estilo raro, nas letras portuguesas, constitui a primeira tentativa de exposição do pensamento de José Maria Falcão de Jorge e José Rivera.
Preço: 1.000\$ + IVA



A.C. de C.M. Saunders
História Social dos ESCRAVOS E LIBERTOS NEGROS EM PORTUGAL
As alterações sociais, económicas, legislativas e intelectuais associadas ao crescimento da comunidade de escravos e libertos negros em Portugal durante o primeiro século de contacto marítimo directo entre a Europa e a África Negra.
Preço: 3.000\$ + IVA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 315\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex